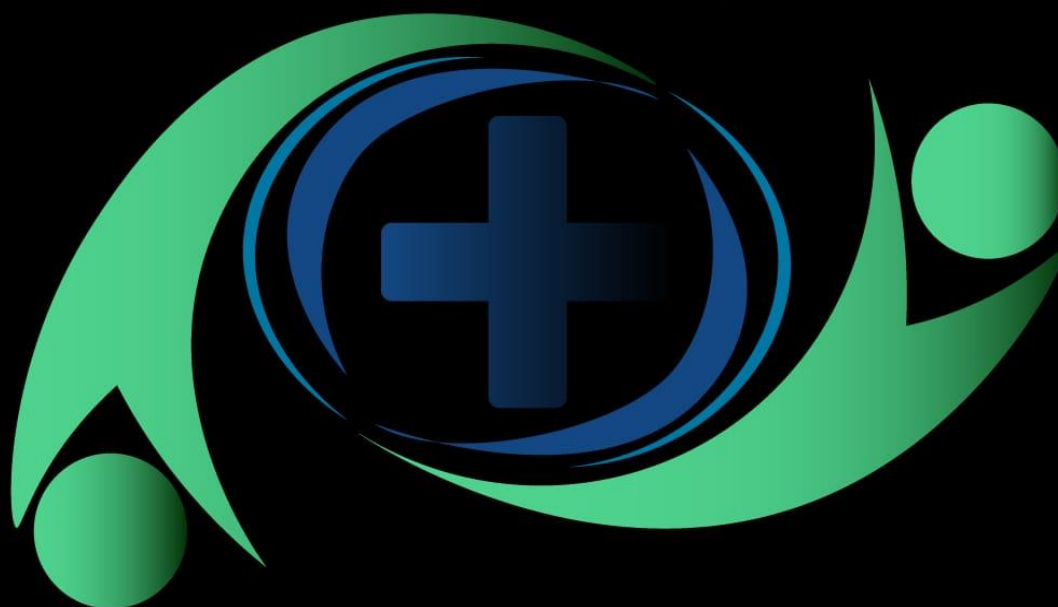


RELATÓRIO FINAL

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE VIÇOSA



Viçosa 2022

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

24 e 25 de Junho de 2022

RELATÓRIO FINAL

TEMA CENTRAL:

“PLANO INTERSETORIAL DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE VIÇOSA”

VIÇOSA – MG

JUNHO 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

AUTORIDADES MUNICIPAIS

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal de Viçosa

Luís José de Arruda Alves

Vice- prefeito Municipal de Viçosa

Reinaldo Lopes de Souza Leite

Secretário de Governo de Viçosa

Rainério Rodrigues Fontes

Secretário Municipal de Saúde de Viçosa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

EXECUTIVA

Sueli Aparecida da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa

Israel Rosa da Silva

Vice - presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa

Maria Bernadete dos Santos

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –
SUS**

Associações de Moradores dos Bairros de Viçosa

Titular: **Joel Paulino de Souza**

Suplente: **Alessandro Dias de Freitas**

Titular: **José Mauro dos Santos**

Suplente: **José Bruno Ferreira**

Titular: **Maria do Carmo da Silva**

Suplente: **Jorge Pereira**

Titular: **Maria Aparecida Pinto de Castro**

Suplente: **Nilo Arlindo Viana**

Titular: **Marco Antônio da Silva**

Suplente: **João Batista de Souza**

Portadores de Necessidades Especiais e Doenças Crônicas

Titular: **Josemar da Silva Rodrigues - APDV**

Suplente: **Gustavo Henrique Figueiredo - APDV**

Clubes de Serviços ou Entidades Similares

Titular: **Israel Rosa Silva -Lions Clube**

Suplente: **Edson Evaristo Ribeiro - Lions Clube**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

Entidades Filantrópicas Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social-
CMAS, Não Prestadoras de Serviços ao SUS

Titular: **Heloísa Helena de Souza Duarte - APAS**

Suplente: **Maria das Graças Perezini – APAS**

Titular: **Gustavo Michel Lopes Sobrinho – Lar dos Velhinhos**

Suplente: **Jersica Martins Bittencourt - Lar dos Velhinhos**

Titular: **Sérgio Cardoso Pinheiro - AOJEC**

Suplente: **Eunice Alves Nogueira – AOJEC**

Sindicatos e Associações de Classes

Titular: **Adão José de Oliveira – Sindicato dos Bancários**

Suplente: **Luciana Mafia Maia – Sindicato dos Bancários**

Titular: **Maria Aparecida de Paiva Torres – SINFUP**

Suplente: **Emerson Jacinto Carneiro – SINFUP**

Titular: **José Atamaro de Barros - ASAV**

Suplente: **Janice Sathler Furtado - ASAV**

Titular: **Samara Agostinho – DCE/UFV**

Suplente: **Roberto Magalhães Silva – DCE/UFV**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Profissionais de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Rogério Marcos Morais Machado**

Suplente: **Lilian Aparecida Gomes de Souza**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

Profissionais de Nível Médio da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Viviane Apolinário**

Suplente: **Maria Soares dos Reis**

Demais Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Wanderléia Rodrigues Santana**

Suplente: **Luciano Martins Caetano**

Sindicato de Trabalhadores em Saúde

Titular: **Sueli Aparecida da Silva – SINTESS**

Suplente: **Junio Pedro de Souza - SINTESS**

Associações de Classe da Área de Saúde

Titular: **Jaqueline de Freitas Lopes – NASVIR**

Suplente: **Diana Paula Santos Rocha – NASVIR**

Titular: **Leonardo Santana Rocha – UNIVIÇOSA**

Suplente: **Adriana Maria Patorroyo Vargas – UNIVIÇOSA**

Área de Saúde da Universidade Federal de Viçosa – UFV

Titular: **Flaviano Diego Meirelles Mendes**

Suplente: **Deise Moura de Oliveira**

**REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS,
OU SEM FINS LUCRATIVOS**

Secretário Municipal de Saúde

Titular: **Rainério Rodrigues Fontes**

Suplente: **Silvio Martins Oliveira**

Poder Executivo

Titular: **Dionísio Márcio Irias de Souza**

Suplente: **Luan Campos Monteiro Gomes**

Serviços de Saneamento

Titular: **Aécio de Paula do Carmo – SAAE**

Suplente: **Francianny Maria de Paula Souza – SAAE**

Hospitais

Titular: **Renan Carvalhares Araújo – HSJB**

Suplente: **Joaquim Andrade Neto – HSJB**

Titular: **Ildamara Gandra de Menezes – HSS**

Suplente: **Maria da Penha Ferreira dos Santos – HSS**

Demais Prestadores de Serviços

Titular: **Carlos Aberto Morais Moreno – APAE**

Suplente: **Elimara de Oliveira Costa – APAE**

Titular: **Christodato Hoelzle Martins – SOVIPA**

Suplente: **Cássia Figueiredo Rossi Dardengo – SOVIPA**

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

- I – Dévora Pillar de Gouveia Almeida – Gerente de Redes da Secretaria Municipal de Saúde.
- II – Elza Maria Vieira Demian – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.
- III – José Atamaro de Barros – Representante da ASAV – Conselheiro Municipal de Saúde de Viçosa.
- IV – Leonardo Santana Rocha – Representante da UNIVIÇOSA – Conselheiro Municipal de Saúde de Viçosa.
- V - Letícia Sales Cardoso – Coordenadora da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde
- VI – Lilian Aparecida Gomes de Souza – Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
- VII – Marcelo José A. De Oliveira – Chefe do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes.
- VIII – Maria Aparecida de Castro Silva – Representante da Associação de Moradores de Nova Viçosa – Conselheira Municipal de Saúde de Viçosa .
- IX – Maria Bernadete dos Santos – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa.
- X – Mário Lúcio da Silva Junior – Coordenador da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- XI – Marise Marota de Souza – Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa.
- XII - Patrícia de Fátima Pinto – Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Viçosa – COMAD.
- XIII – Roberta Noronha Pascoal Pinto – Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa.
- XIV – Ronilson da Silva Vieira – Coordenador da Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa.
- XV – Sueli Aparecida da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa
- XVI – Vinícius Gabriel Soares – Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa.



XVII – Wanderleia Rodrigues Santana – Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa.

VXIII – Yndiara Aparecida Moreira Rodrigues – Coordenadora do CAPS ad de Viçosa.



SUBCOMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

COORDENAÇÃO GERAL:

Ronilson da Silva Vieira

SUBCOMISSÃO

Elza Maria Vieira Demion
Lucimara Maria Pereira
Maria Clara Tolentino Braga
Maria da Penha Caetano
Michele Alaíde Oliveira Paulo
Roberthy dos Santos Ravaiani
Sabrina Assis
Sheyla Fernanda Godinho da Silva
Thierre José Pinto Barros



PRELECIONISTAS

Ana Pimentel

Médica do SUS, professora universitária e pesquisadora na área da saúde coletiva. De 2021-2022, foi Secretária de Saúde de Juiz de Fora. Em sua gestão, durante a pandemia, atuou pela abertura de novos leitos de UTI Covid SUS, aumentando em mais de 78% a capacidade do município. Ana possui mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2014) e doutorado em Saúde Coletiva pela Fundação Oswaldo Cruz (2018).

Marcos Antônio Garcia Vieira

(Atualmente) **Enfermeiro**: Hospital Pronto Socorro Juiz de Fora – Serviço Urgência Psiquiátrica; Mestre pela Universidade Federal de Viçosa UFV; Especialista: Saúde Mental, Modalidade Residência Multiprofissional UFJF; Foi Membro da Comissão Nacional De Saúde Mental do Cofen e do CorenMG; Membro / Convidado da Comissão De Prevenção Ao Crack da ALMG; Tutor do Programa “Caminhos do Cuidado” – Prevenção de Crack, Álcool e Outras Drogas - MS; Colaborador do Plano Mineiro Intersetorial de Cuidados/Tratamento e Prevenção do Uso/Abuso de Álcool, tabaco e Outras Drogas, Gov.MG; Membro do Programa Enfermagem Solidária do Cofen; Especialista em Atenção Básica e Saúde da Família UFMG.

Josy Duarte Faria Fialho

Nomeada como Superintendente da Superintendência Regional de Saúde (SRS) de Ponte Nova em 16/12/2021. É assistente social e possui pós-graduação em Assistência Social e Saúde Pública. Já acumulou experiências atuando no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - Nasf/Viçosa; como Chefe do Departamento de Regulação, Avaliação e Auditoria da Prefeitura Municipal de Viçosa; como técnica da Secretária Municipal de Saúde de Viçosa; e como Coordenadora do Centro de Doenças Raras do Hospital São Sebastião, de Viçosa.

COORDENADORES E MEDIADORES DOS EIXOS TEMÁTICOS

EIXO I: PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO

Coordenador: Marcos Antônio Garcia Vieira

Mediadora: Maria Helena Corrêa Araújo

**EIXO II: ARTICULAÇÃO DOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CULTURA**

Coordenadora: Marise Marota de Souza

Mediador: Daniel Pontes Braga

EIXO III: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Coordenadora: Dévola Pillar de Gouveia Almeida

Mediadora: Clara de Castro Fajardo

NOSSOS AGRADECIMENTOS:

- Aos palestrantes da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa.
- Aos Coordenadores e Mediadores dos Eixos Temáticos.
- Aos parceiros e apoiadores:
 - Secretaria Municipal de Administração de Viçosa
 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Viçosa
 - Secretaria Municipal de Educação de Viçosa
 - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes de Viçosa
 - Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa
 - Universidade Federal de Viçosa
 - UNIVIÇOSA
 - COMAD – Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Viçosa
 - Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Viçosa
 - Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes de Viçosa
 - Rádio Montanhaesa
 - Rádio Viçosa FM 95,1
- Aos Servidores das Secretarias de Governo, Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes de Viçosa
- Ao Gabinete do Vice Prefeito.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
DOCUMENTOS NORMATIVOS: DECRETOS, RESOLUÇÕES E REGIMENTO	16
DECRETO Nº 5.773/2022.....	16
REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA.....	19
DOCUMENTOS DE APOIO AOS DEBATES NOS GRUPOS TEMÁTICOS	25
PARTICIPANTE.S.....	38
LISTAS DE PARTICIPANTES.....	38
DELIBERAÇÕES DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA.....	53
PROPOSTAS APROVADAS.....	53
EIXO I: PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO.....	53
EIXO II – ARTICULAÇÃO DOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA.....	55
EIXO III – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	57
MOÇÕES APRESENTADAS	58
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.....	59
FOTOS DO EVENTO.....	60



APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório Final da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa, com o tema: “**PLANO INTERSETORIAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE VIÇOSA**” realizada nos dias 24 e 25 de junho de 2022, no Centro Administrativo Municipal de Viçosa e no Colégio Equipe.

A Conferência de Saúde é um espaço institucional utilizado para avaliar a política de saúde e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS no município ou no Estado com o objetivo de propor diretrizes na área da saúde.

Para isso é de suma importância a participação da população, assim como dos conselheiros, pois cada um deles irá levar consigo as necessidades da comunidade, eles são a ligação entre o conselho de saúde e o segmento social que representam. E a partir das discussões ocorridas ao longo da conferência irão elaborar as propostas que farão parte do Plano Municipal de Saúde do município. Esse plano deverá ser a referência do gestor na implementação das políticas de saúde locais.

É o Controle Social colocado em prática, algo que nos foi permitido somente após a Constituição Federal de 1988. A constituição, a Lei 8080/1990 e a Lei 8.142, de 22/12/1990 preveem que a população participará na formulação das políticas da saúde, que ela fará parte da gestão do SUS. Antes dessa data isso não existia! O SUS não existia. Ele é uma das maiores conquistas do povo brasileiro e deve ser defendido e valorizado.

Conforme a citada Lei 8.142/1990 e a Resolução 453/2012, as conferências de saúde se reúnem a cada quatro anos, sendo que é facultativo ao município realizá-las a cada dois anos, conforme consta no artigo 31º do Regimento Interno do Conselho Municipal de saúde. Elas são organizadas pelos conselho de saúde. O município de Viçosa teve a sua última conferência em abril de 2019 e deveria ter realizado outra em 2021 para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS. Em razão da pandemia do SARS – CoV-2(COVID – 19) não foi possível. Foi recomendado aos municípios, pelo Conselho Estadual de Saúde - CES de MG que as conferências municipais de saúde fossem realizadas até junho do corrente ano com o objetivo de elaboração do PMS para o ano de 2022.

O município de Viçosa realizou, nos dias 24 e 25 de junho de 2022, no Centro Administrativo Municipal de Viçosa e no Colégio Equipe a 12ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: “**PLANO INTERSETORIAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE VIÇOSA**” da qual apresentamos o relatório, cujas propostas deverão ser incorporadas ao Plano Municipal de Saúde dessa gestão.

Comissão Organizadora



DOCUMENTOS NORMATIVOS: DECRETOS, RESOLUÇÕES E REGIMENTO



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

DECRETO Nº 5.773/2022

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa, a realizar-se no dia 24 de junho, com abertura oficial, no Salão Nobre do Centro Administrativo Antônio Chequer, no dia 25 de junho, para discussão dos trabalhos, nas seguintes datas e horários: dia 25 com início às 13h00, término às 18h00, no Salão Nobre do Centro Administrativo Antônio Chequer, situado na Rua Gomes Barbosa, 803, Centro, Viçosa; e no dia 25 de 08h00 às 12h00 no Centro Municipal de Educação Dr. Januário Andrades Fontes - CEMDEJAF, e Plenária Final no Salão Nobre do Centro Administrativo Antônio Chequer, a partir das 14h00 com término às 18h00.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa, será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, na sua ausência ou impedimento, sucessivamente, por um dos membros da Comissão Organizadora.

Art. 3º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa, terá como objetivo geral a discussão e elaboração de propostas para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, assim como:

- I – Consolidar a Política Pública Municipal de Saúde;
- II - Fortalecer o diálogo intersetorial entre os atores sociais envolvidos com a temática;
- III – Indicar prioridades de atuação do Poder Público com vistas a subsidiar a consecução da Política Municipal, Estadual e Nacional sobre Saúde;
- IV - Apresentar subsídios para a estruturação da Política Municipal sobre Saúde, segundo as diretrizes locais, estaduais e nacionais;

Art. 4º Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa desenvolverá seus trabalhos em torno do tema: “**PLANO INTERSETORIAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE VIÇOSA**”, e com os seguintes eixos temáticos:



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

EIXO I: PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO

- a) Conhecimento e Valorização do SUS.
- b) Financiamento

EIXO II: ARTICULAÇÃO DOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

- a) Protocolo Intersetorial

EIXO III: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

- a) Protocolo Prático e Funcional
- b) Articulação e Política de Funcionamento

Art.5 ° Fica instituída a *Comissão Organizadora* que será composta pelos integrantes, listados a seguir, sendo sua coordenação realizada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde:

- I – Dévora Pillar de Gouveia Almeida – Gerente de Redes da Secretaria Municipal de Saúde.
- II – Elza Maria Vieira Demian – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.
- III – José Atamaro de Barros – Representante da ASAV – Conselheiro Municipal de Saúde de Viçosa.
- IV – Leonardo Santana Rocha – Representante da UNIVIÇOSA – Conselheiro Municipal de Saúde de Viçosa.
- V - Letícia Sales Cardoso – Coordenadora da Atenção Primária da Municipal de Saúde
- VI – Lilian Aparecida Gomes de Souza – Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
- VII – Marcelo José A. De Oliveira – Chefe do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes.
- VIII – Maria Aparecida de Castro Silva – Representante da Associação de Moradores de Nova Viçosa – Conselheira Municipal de Saúde de Viçosa.
- IX – Maria Bernadete Santos – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa.
- X – Mário Lúcio da Silva Junior – Coordenador da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- XI – Marise Marota de Souza – Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa.



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79


- XII - Patrícia de Fátima Pinto – Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Viçosa – COMAD.
- XIII – Roberta Noronha Pascoal Pinto – Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa.
- XIV – Ronilson da Silva Vieira – Coordenador da Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa.
- XV – Sueli Aparecida da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa
- XVI – Vinícius Gabriel Soares – Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa.
- XVII – Wanderleia Rodrigues Santana – Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa.
- VXIII – Yndiara Aparecida Moreira Rodrigues – Coordenadora do CAPS ad de Viçosa.

Art.6º A Minuta do Regimento Interno da *12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa* será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e sua discussão e aprovação final ocorrerão no Plenário da Conferência.

Art. 7.º As despesas com a organização e realização da *12ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa*, correrão por conta de recursos das Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 08 de junho de 2022.


Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2022.

Dispõe sobre o Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa.

CAPÍTULO I

DA CONFERÊNCIA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Viçosa, em sua Reunião Ordinária de 20/06/2022 aprovou, pela Resolução CMS Nº 11, de 20 de junho de 2022, o Regimento da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa, convocada pelo Decreto Municipal Nº 5.773/2022. A abertura será realizada no Salão Nobre “Professor Arduíno Bolívar”, do Centro Administrativo Antônio Chequer, no dia 24 de junho, das 13:00 às 18:00 horas, na Rua Gomes Barbosa – 803, Centro, Viçosa/MG. No dia 25 de junho, das 8:00 às 12:00 horas, ocorrerá a discussão dos eixos temáticos, no “Colégio Equipe”, situado na Rua Gomes Barbosa, nº 870, Centro. À tarde, nesse mesmo dia, das 14:00 às 18:00 horas, será a plenária final no Salão Nobre “Professor Arduíno Bolívar”.

§ 1º - Nos termos das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, nº 8.142/90, da Resolução nº 073, de 08-02-2021 e das Deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa, a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa tem por objetivo a elaboração do Plano Municipal Intersetorial de Saúde para os anos de 2023 a 2025, seguindo a recomendação do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, em virtude da Pandemia do SARS - CoV -2 (COVID – 19).

§ 2º - São objetivos da 12ª Conferência Municipal de Saúde:

I. Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento da Reforma Sanitária;

II. Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral bem como elaborar propostas e diretrizes para políticas públicas de saúde do Município.

III. Fortalecer o Controle Social no SUS assegurada a paridade dos delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos delegados dos demais segmentos, conforme a Lei nº. 8.142/90 e a Resolução CNS 453/12.

IV. Desenvolver uma Política Pública de Saúde articulada com os demais entes da Rede de Atendimento de Viçosa.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa, é de responsabilidade do Governo Municipal e do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa no âmbito de sua competência, e a dotação orçamentária consignada no Fundo Municipal de Saúde de Viçosa (Secretaria Municipal de Saúde).

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DO TEMA

Art. 3º - Nos termos deste Regimento a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa terá como tema central ***“Plano Intersectorial de Atenção à Saúde de Viçosa”***, com os seguintes eixos temáticos:

- 1) Princípios do SUS/Direitos e Deveres do Cidadão;
- 2) Articulação dos Setores da Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura;
- 3) Fortalecimento da Atenção Primária.

§ 1º - O eixo será discutido em painéis centrais/mesas redondas, contando com a presença de 01 (um) coordenador (a), 01 (um) mediador (a) e 01(um) secretario (a) e a participação de expositores e debatedores, indicados pela Comissão Organizadora, assegurando a reflexão dos temas e debate com os participantes e convidados.

§ 2º - Serão elaboradas ementas que orientarão as apresentações dos expositores e debatedores nos painéis centrais.

§ 3º - Cada mesa observará, obrigatoriamente, o temário e deverá abordar os aspectos relativos ao eixo temático.

§ 4º - A Comissão Organizadora promoverá a elaboração de textos sobre o temário principal para subsidiar as discussões da Conferência.

§ 5º - Os temas dos eixos temáticos serão aprofundados em Grupos de Trabalho (GT,s) mediados por facilitadores cujo objetivo é promover o engajamento da comunidade com o debate e as questões de saúde do município

SEÇÃO II

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 4º - Serão consideradas como instâncias deliberativas da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa

- I – Plenária de Abertura;
- II – Grupos de Trabalho (GTs);
- III – Plenária Final.

§ 1º - A Plenária de Abertura terá como objetivo ler e aprovar o Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa, assim apresentação de palestras e debates, para subsidiarem as discussões dos Grupos de Trabalho.

§ 2º- Os Grupos de Trabalho - GT, compostos paritariamente e realizados simultaneamente, em um número total de até 03 (três), discutirão e deliberarão propostas emergidas do próprio grupo, com a elaboração de Relatórios Consolidados dos respectivos Grupos.

I - Os Grupos de Trabalho contarão com Mesa Coordenadora dos trabalhos composta por um Coordenador (a), um Secretário (a) e um Relator (a) escolhidos pelo GT e um Facilitador indicado pela Comissão Organizadora e ou Comissão de Relatoria, com objetivo de auxiliar nas discussões do Grupo. Havendo necessidade, faculta-se à Comissão Organizadora agregar mais Facilitadores.

§ 3º - A Plenária Final terá como objetivo aprovar os Relatórios Consolidados dos Grupos de Trabalho, que constituirá o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa, bem como aprovar as moções de âmbito municipal;

I – Aos participantes da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa será concedido destaque para defesa contrária, favorável ou de supressão das propostas constantes no Relatório Consolidado.

II - As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos votos em cada Grupo de Trabalho e forem aprovadas por 50% mais um na Plenária Final, farão parte do Relatório Final da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa (CMS) e na sua ausência ou impedimentos eventuais, por membro da Comissão Organizadora.

Art. 6º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa será composta em sua organização pelas suas seguintes comissões:

- a) Organizadora;
- b) Executiva e de Infra-estrutura;
- c) Relatoria;
- d) Comunicação e Divulgação.

§ 1º - A Comissão Organizadora, foi eleita e nomeada pelo CMS através de Resolução do CMS – Viçosa nº 11, de 16 de maio de 2022.

§ 2º - A Comissão Organizadora terá autonomia para compor as outras Comissões, podendo participar Conselheiros Municipais de Saúde ou não.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 7º - À Comissão Organizadora compete:

I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da **12ª** Conferência Municipal de Saúde de Viçosa, nos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentar o eixo e as diretrizes para discussão e deliberação dos GTs;

II - Elaborar e propor:

- a) A minuta de Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa;
- b) O material de apoio para distribuição aos participantes;
- c) Indicar e confirmar os palestrantes.

III - Definir e acompanhar a disponibilidade da organização, da infra-estrutura e do orçamento;

IV - Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores;

V – Acompanhar a Comissão de Relatoria até a divulgação do Relatório Final.

Art. 8º - À Comissão Executiva e Infra-Estrutura compete:

I - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

II - Garantir as condições para a **realização da 12ª** Conferência Municipal de Saúde de Viçosa, propondo as condições de acessibilidade e de infra-estrutura necessárias referentes ao local do evento, ao credenciamento, instalações audiovisuais, de reprografia, e equipamentos (telefone, Internet, fax, dentre outros), transporte,



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

alimentação e outras;

IV - Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados/gastos para a realização da Conferência, que serão apresentadas ao CMS até a 2ª Reunião Ordinária após a realização da Conferência.

Art. 9º - À Comissão de Relatoria compete:

I - Elaborar e propor método para consolidar os Relatórios dos GTs e Plenária Final;

II - Propor nomes para compor a equipe de Facilitadores para os GTs;

III - Acolher as moções

IV - Coordenar o processo de trabalho dos Relatores dos GTs e da Plenária Final.

Art. 10 - À Comissão de Comunicação e Divulgação compete:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;

II - Coordenar a divulgação e a mobilização institucional e da sociedade civil organizada à 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa;

CAPÍTULO VI

DOS PARTICIPANTES

Art. 11 - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa contará com participantes na categoria: convidados intersetoriais, palestrantes, delegados e todos que queiram contribuir com a temática a ser discutida .

Art. 12 - Serão delegados na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa aqueles eleitos/indicados formal e previamente por suas respectivas representações e a comunidade, desde que realizadas as inscrições pela Comissão Organizadora ou outro meio.

Parágrafo Único - Os Conselheiros Municipais de Saúde, desde que previamente inscritos, são delegados natos para participarem da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 13 - Serão convidados para a 12ª Conferência Municipal de Saúde:

I. Representantes de órgãos, entidades, instituições da sociedade civil organizada, profissionais de saúde e áreas afins;

II. Movimentos Sociais;

III – Representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.


CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - Somente será concedido Certificado de Participação na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa aos participantes que obtiverem 75% de presença nos grupos, comprovados mediante lista de presença.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela mesa diretora dos trabalhos e respaldados pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa.

Viçosa, 20 de junho de 2022.



Sueli Aparecida da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa.

DOCUMENTOS DE APOIO AOS DEBATES NOS GRUPOS TEMÁTICOS

EIXO I: PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO

Descentralização; Regionalização e hierarquização; • Participação da comunidade; É por intermédio dessas **diretrizes**, tendo em vista o alicerce estrutural dos princípios da universalidade, equidade e integralidade, que o **SUS** deve se organizar.

a) CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SUS.

Alguns Parâmetros para Orientar a Implantação de Ações /Dispositivos

Para orientar a implementação de ações de Humanização na rede SUS, reafirmam-se os princípios da PNH, direcionados nos seguintes objetivos:

- Ampliar o diálogo entre os trabalhadores, entre os trabalhadores e a população e entre os trabalhadores e a administração, promovendo a gestão participativa, colegiada e a gestão compartilhada dos cuidados/atenção;
- Implantar, estimular e fortalecer os Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas de Humanização com plano de trabalho definido;
- Estimular práticas de atenção compartilhadas e resolutivas, racionalizar e adequar o uso dos recursos e insumos, em especial o uso de medicamentos, eliminando ações intervencionistas desnecessárias;
- Reforçar o conceito de clínica ampliada: compromisso com o sujeito e seu coletivo, estímulo a diferentes práticas terapêuticas e co-responsabilidade de gestores, trabalhadores e usuários no processo de produção de saúde;
- Sensibilizar as equipes de saúde para o problema da violência em todos os seus âmbitos de manifestação, especialmente a violência 40 Humaniza SUS
 - Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS intrafamiliar (criança, mulher e idoso), a violência realizada por agentes do Estado (populações pobres e marginalizadas), a violência urbana e para a questão dos preconceitos (racial, religioso, sexual, de origem e outros) nos processos de recepção/acolhida e encaminhamentos;
- Adequar os serviços ao ambiente e à cultura dos usuários, respeitando a privacidade e promovendo a ambiência acolhedora e confortável;

RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

- Viabilizar a participação ativa dos trabalhadores nas unidades de saúde, por meio de colegiados gestores e processos interativos de planejamento e de tomada de decisão;
- Implementar sistemas e mecanismos de comunicação e informação que promovam o desenvolvimento, a autonomia e o protagonismo das equipes e da população, ampliando o compromisso social e a co-responsabilização de todos os envolvidos no processo de produção da saúde;
- Promover ações de incentivo e valorização da jornada de trabalho integral no SUS, do trabalho em equipe e da participação do trabalhador em processos de educação permanente em saúde que qualifiquem sua ação e sua inserção na rede SUS
- Promover atividades de valorização e de cuidados aos trabalhadores da saúde, contemplando ações voltadas para a promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho.

Parâmetros para implementação de ações na atenção básica

- Organização do acolhimento de modo a promover a ampliação efetiva do acesso à atenção básica e aos demais níveis do sistema, eliminando as filas, organizando o atendimento com base em riscos/vulnerabilidade priorizados e buscando adequação da capacidade resolutive;
- Definição inequívoca de responsabilidades sanitárias da equipe de referência com a população referida, favorecendo a produção de vínculo orientado por projetos terapêuticos de saúde, individuais e coletivos, para usuários e comunidade, contemplando ações de diferentes eixos, levando em conta as necessidades/demandas de saúde. Avançar na perspectivas do:
 - a) exercício de uma clínica ampliada, capaz de aumentar a autonomia dos sujeitos, das famílias e da comunidade;
 - b) estabelecimento de redes de saúde, incluindo todos os atores e equipamentos sociais de base territorial (e outros), firmando laços comunitários e construindo políticas e intervenções intersetoriais;
- Organização do trabalho, com base em equipes multiprofissionais e atuação transdisciplinar, incorporando metodologias de planeja- 42 Humaniza SUS
- Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS mento e gestão participativa, colegiada, e avançando na gestão compartilhada dos cuidados/atenção;
- Implementação de sistemas de escuta qualificada para usuários e trabalhadores, com garantia de análise e encaminhamentos a partir dos problemas apresentados;

RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

- Garantia de participação dos trabalhadores em atividades de educação permanente em saúde;
- Promoção de atividades de valorização e de cuidados aos trabalhadores da saúde, contemplando ações voltadas para a promoção da saúde e a qualidade de vida no trabalho;
- Organização do trabalho com base em metas discutidas coletivamente e com definição de eixos avaliativos, avançando na implementação de contratos internos de gestão.

Parâmetros para implementação de ações de urgência e emergência, nos prontos-socorros, pronto atendimentos, assistência pré-hospitalar e outros

Demanda acolhida e atendida de acordo com a avaliação de risco, garantido o acesso referenciado aos demais níveis de assistência;

Garantia de resolução da urgência e emergência, provido o acesso ao atendimento hospitalar e à transferência segura conforme a necessidade dos usuários;

- Promoção de ações que garantam a integração com o restante da rede de serviços e a continuidade do cuidado após o atendimento de urgência ou de emergência;
- Definição de protocolos clínicos, garantindo a eliminação de intervenções desnecessárias e respeitando a singularidade do sujeito;
- Garantia de participação dos trabalhadores em atividades de educação permanente em saúde;
- Promoção de atividades de valorização e de cuidados aos trabalhadores da saúde, contemplando ações voltadas para a promoção da saúde e a qualidade de vida no trabalho.
- Organização do trabalho com base em metas discutidas coletivamente e com definição de eixos avaliativos, avançando na implementação de contratos internos de gestão.

Parâmetros para implementação de ações na atenção especializada

- Garantia de agenda de atendimento em função da análise de risco e das necessidades do usuário;



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

- Critérios de acesso: identificados de forma pública, incluídos na rede assistencial, com efetivação de protocolos de referência e contra-referência;
- Otimização do atendimento ao usuário, articulando a agenda multiprofissional de ações diagnósticas e terapêuticas que demandam diferentes saberes e tecnologias de reabilitação;
- Definição de protocolos clínicos, garantindo a eliminação de intervenções desnecessárias e respeitando a singularidade do sujeito;
- Garantia de participação dos trabalhadores em atividades de educação permanente;
- Promoção de atividades de valorização e de cuidados aos trabalhadores da saúde, contemplando ações voltadas para a promoção da saúde e a qualidade de vida no trabalho. 28 Humaniza SUS
- Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS 450
- Organização do trabalho com base em metas discutidas coletivamente e com definição de eixos avaliativos, avançando na implementação de contratos internos de gestão.

Parâmetros para implementação de ações na atenção hospitalar

- Implantação de Grupos de Trabalho de Humanização (GTH) com plano de trabalho definido;
- Garantia de visita aberta, da presença do acompanhante e de sua rede social, respeitando a dinâmica de cada unidade hospitalar e peculiaridades das necessidades do acompanhante;
- Implantação de mecanismos de recepção com acolhimento aos usuários; - Implantação de mecanismos de escuta para a população e para os trabalhadores;
- Estabelecimento de equipe multiprofissional de referência para os pacientes internados (com médico e enfermeiro, com apoio matricial de psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, farmacêuticos, nutricionistas e outros profissionais de acordo com as necessidades), com horário pactuado para atendimento à família e/ou sua rede social; 46 Humaniza SUS
- Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS - Implantação de Conselho de Gestão Participativa;
- Implantação de acolhimento com avaliação de risco nas áreas de acesso (pronto atendimento, pronto-socorro, ambulatório, serviço de apoio diagnóstico e terapia);
- Implantação de mecanismos de desospitalização, visando alternativas às práticas hospitalares como as de cuidados domiciliares;



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

- Garantia de continuidade de assistência, com ativação de redes de cuidados para viabilizar a atenção integral;
- Garantia de participação dos trabalhadores em atividades de educação permanente;
- Promoção de atividades de valorização e de cuidados aos trabalhadores da saúde, contemplando ações voltadas para a promoção da saúde e a qualidade de vida no trabalho;
- Realização de atividades sistemáticas de formação, articulando processos de educação permanente em saúde para os trabalhadores, contemplando diferentes temáticas permeadas pelos princípios e conceitos da PNH
- Organização do trabalho com base em metas discutidas coletivamente e com definição de eixos avaliativos, avançando na implementação de contratos internos de gestão.

Observação Esses parâmetros devem ser associados à definição de indicadores capazes de monitorar as ações implementadas. Em outros documentos específicos encontram-se disponibilizados indicadores que podem ser tomados como referência.

Para maiores detalhes consultar o sítio da PNH (<http://www.saude.gov.br/humaniza-sus>).

B) FINANCIAMENTO

O financiamento do SUS é oriundo de recursos financeiros do Orçamento da Seguridade Social, além de recursos da União, dos Estados, dos Municípios e de outras fontes.

Esses recursos são administrados em contas bancárias específicas que constituem os Fundos de Saúde e estão sujeitos à fiscalização dos Conselhos de Saúde e dos Órgãos de Controle.

Em cada esfera de governo existe um Fundo de Saúde, que é o **gestor financeiro** dos recursos.

- Na esfera federal, o Ministério da Saúde administra os recursos, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS);
- Na esfera estadual, os Fundos Estaduais de Saúde (FES) gerenciam os recursos, através das Secretarias Estaduais de Saúde;
- Na esfera municipal, os Fundos Municipais de Saúde (FMS) são os gestores financeiros, através das Secretarias Municipais de Saúde.

O Financiamento do SUS e o uso dos recursos está sob fiscalização dos Conselhos de Saúde do nível correspondente (Municipal, Estadual e Nacional) e dos Órgãos de Fiscalização e Controle, como os Tribunais de Contas de cada esfera administrativa.

Requisitos para receber o repasse de recursos na Saúde

Os recursos do FNS são transferidos para os fundos de saúde dos estados e dos municípios na seguinte ordem: pelo menos 70% aos municípios e ao Distrito Federal (DF), sendo o restante repassado aos Fundos Estaduais de Saúde.

Para receberem o repasse dos recursos, os estados, os municípios e o DF devem contar com:

I – Fundo de Saúde;

II – Conselho de Saúde, com composição paritária;

III – plano de saúde;

IV – relatórios de gestão que permitam o controle financeiro;

V – contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento;

VI – Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS).

Na ausência das condições acima citadas nos municípios, os recursos provenientes do financiamento do SUS serão administrados pelo estado correspondente ou pela União até que o município passe a cumprir tais condições para a transferência ao FMS.

O repasse financeiro dos recursos do SUS é feito diretamente do FNS para os fundos dos Estados e para os fundos dos Municípios, ou de forma complementar, dos FES para os Fundos Municipais. Essa modalidade de transferência é chamada de **repasse fundo a fundo**.

Valores mínimos a serem aplicados

A Lei Complementar 141/2012 define os valores mínimos de recursos a serem aplicados anualmente pela União, pelos estados e municípios na saúde na seguinte ordem:

- Recursos da União: o valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da Lei Orçamentária Anual. Caso a variação do PIB no período seja negativa, esta não poderá ser deduzida do Orçamento para a Saúde. Esse repasse não pode ser inferior a 15% da arrecadação anual;
- Recursos Estaduais e do DF: no mínimo, 12% do valor arrecadado através dos impostos;
- Recursos Municipais e do DF: no mínimo, 15% do valor arrecadado através dos impostos;



Atenção: o DF é um ente federado que assume a característica de estado e de município ao mesmo tempo, tendo, portanto, a arrecadação de impostos que correspondem à receita dos Estados e impostos que correspondem à receita dos Municípios. Neste caso, deve ser aplicado 12% da arrecadação com os impostos estaduais e 15% da arrecadação dos recursos municipais.

Planejamento Orçamentário

O processo de planejamento dos recursos deve ser ascendente, a partir das necessidades de saúde da população em cada região, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, com definição das metas anuais de atenção integral à saúde e estimativa dos respectivos custos.

O planejamento orçamentário deve obedecer o disposto nos planos plurianuais de saúde, nas leis de diretrizes orçamentárias (LDO), nas leis orçamentárias anuais (LOA), e nos planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde.

Após elaborado, o planejamento orçamentário deve ser submetido ao Conselho de Saúde da esfera correspondente (municipal, estadual ou nacional) para apreciação e é homologado pelo chefe do Executivo da esfera correspondente (prefeito, governador ou presidente).

Blocos de Financiamento do SUS

As transferências de recursos federais para a saúde são feitas através de blocos de financiamento. Com a publicação da Portaria 3.992, de 27 de dezembro de 2017, a transferência de recursos do FNS para os estados, municípios e o DF são organizados em dois blocos:

I – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e

II – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

As mudanças promovem o fortalecimento dos instrumentos de planejamento e de orçamento, permitindo ao gestor maior flexibilidade no gerenciamento e na aplicação adequada dos recursos nas ações pactuadas e programadas no Plano Saúde e na Programação Anual de Saúde.

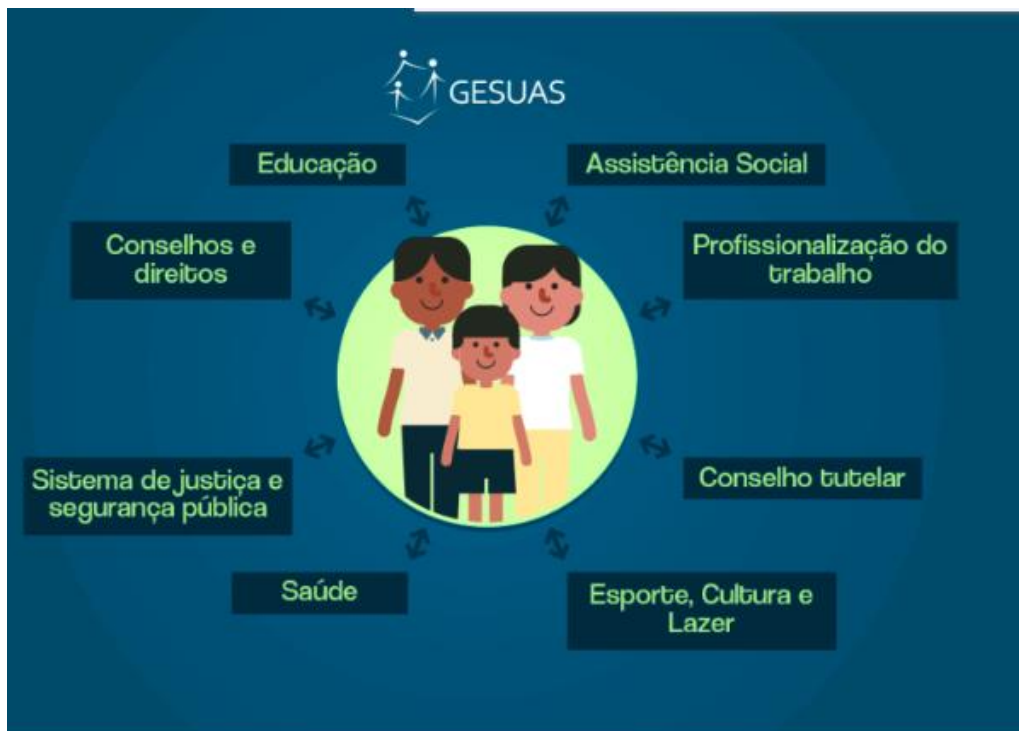
Apesar da flexibilidade no gerenciamento dos recursos, é importante manter esses recursos vinculados às despesas previstas nos instrumentos de planejamento.

Além disso, os gestores precisam comprovar a aplicação dos recursos recebidos nas despesas previstas e eventuais, respeitando as pactuações estabelecidas nos planos de saúde, na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e em outros documentos e atos normativos próprios do SUS.

EIXO II: ARTICULAÇÃO DOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

a) PROCOLO INTERSETORIAL

Trabalhar intersetorialmente envolve a criação de espaços comunicativos e de negociações, que inclusive consigam gerenciar conflitos para que finalmente, se possa chegar com maior potência, a algum resultado. Importante ressaltar que este resultado não implica necessariamente na resolução ou enfrentamento final do problema principal, mas que possa somar na acumulação de forças, na construção de sujeitos, na descoberta da possibilidade de agir.





DESAFIOS DA INTERSETORIALIDADE

- Atendimento fragmentado nas estruturas setorializadas, ou seja, o usuário tem seus problemas tratados separadamente e não em sua totalidade (sua realidade social não é levada em consideração);
- Criação de sistemas interligados que viabilizem as informações entre as políticas setoriais;
- Efetivação da participação social no controle da formulação, execução e monitoramento das políticas públicas;
- Estabelecimento de uma estrutura administrativa que possibilite a articulação intersetorial e a criação de instrumentos de gestão para procedimentos de monitoramento e avaliação das ações integradas;
- Remanejamento dos recursos financeiros e humanos para a sua concretização;
- Posicionamento político quanto ao redirecionamento da ação pública.

Formação da Rede

2.1 Convidar os serviços governamentais e não-governamentais, tanto Municipais quanto Estaduais existentes no Município [integrantes da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, uma vez que abrange, além dos pontos de atenção na área de saúde (CAPS, Unidades Básicas de Saúde, NASF, Unidades de Acolhimentos, Serviços Residenciais Terapêuticos, Hospitais, Comunidades Terapêuticas, Consultórios na Rua, Centros de Convivência, SAMU), os poderes constituídos (Prefeituras Municipais e Câmara de Vereadores), os serviços e equipamentos das áreas da educação (escolas), assistência social (CRAS, CREAS, Centro POP, Centro da Juventude, etc...), segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal), sistema de Justiça (OAB, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário) e outras entidades não governamentais que atendem usuários de drogas (Alcoólicos Anônimos, Amor Exigente, Alanon, Narcóticos Anônimos, Pastoral da Sobriedade), bem como as que contribuem para a promoção social das pessoas e de algum modo funcionam como fatores de proteção (Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, Rotary, Lions, SESI-SENAC, grupos de Escoteiros, igrejas, etc.)], para participação em Fórum (reunião/roda de conversa) inicial sobre as perspectivas de atuação da Rede existente;

2.2 Realização de Fórum (reunião/roda de conversa). Na ocasião, poderá ser realizada exposição sobre as demandas (locais) referentes à temática que mais frequentemente chegam ao Ministério Público. Além disso, pode ser realizada uma exposição/apresentação sucinta do que foi identificado na análise documental realizada a partir da resposta aos Ofícios;

2.3 Formação de Comissão/Mesa Diretiva/Comitê Intersetorial da Rede, caso o Município ainda não possua. A comissão/ Mesa Diretiva deve ser composta por atores que se disponibilizem a serem referências para a Rede. Seus componentes possuem papel fundamental para a estruturação/consolidação/fortalecimento da Rede;

2.4 Dar continuidade ao trabalho de Rede já desenvolvido. A Comissão/Mesa Diretiva tem papel crucial na convocação das próximas reuniões da Rede, responsabilizando-se pela definição de data, local e elaboração da Pauta;



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

2.4.1 Nas primeiras reuniões, caso não exista uma predefinição já estabelecida, seria relevante que os representantes da Rede realizassem algumas definições:

- a. Periodicidade das reuniões, tempo de duração e calendário;
- b. Local(is) de realização das reuniões;
- c. Necessidade de criação de Núcleos ou Comissões Temáticas (se sim, quantos, quais seriam, compostos por quais representantes, calendário de reuniões específico do Núcleo/Comissão, quem assumirá a função de Secretário – para registro das reuniões, de que forma serão socializadas as informações e construções de todos os Núcleos/Comissões caso tenham sido criados, de que forma será realizada a tomada de decisão conjunta por todos os atores, como será realizada a socialização e a publicização do material construído pela Rede, etc);
- d. Construção de Regimento Interno cuja regulamentação viabilizará a estrutura, organização e funcionamento da Rede, etc;
- e. Previsão de ações que motivem e propiciem a troca de experiências com outros Municípios que já possuam a Rede de Atenção e Proteção mais consolidada;

2.4.2 Relevante também é a definição das temáticas prioritárias de atenção da Rede, podendo ser estabelecido a consulta do representante a seus pares do serviço ou Instituição sobre as demandas e desafios mais urgentes postos, cotidianamente, ao serviço;

2.5 Caso ainda não seja de conhecimento pleno de todos os novos integrantes da Rede as atribuições de cada serviço, poderia ser oportunizado, aos representantes, conhecer o funcionamento dos outros serviços que compõem a Rede.

Aproximações sucessivas do Gestor Municipal com a Rede de Atenção e Proteção e Matriciamento:

3.1 Estabelecer contato com o Prefeito a fim de sensibilizá-lo acerca da relevância de apoiar a realização do trabalho em Rede no Município. Na ocasião, apresentar sucintamente, as fragilidades identificadas a partir da análise documental realizada e expor as estratégias iniciais elencadas, visando a aproximação com a Rede existente no Município, informando que estratégias de atuação posteriores serão definidas em conjunto com a Rede;

3.2 Oficiar ao Prefeito ([conforme modelo disponível neste link](#)) para identificar as ações locais já realizadas ou em fase de execução propostas pelo Município relacionadas à temática da Política sobre Drogas;

3.3 Oficiar a Regional de Saúde, Regional de Educação e Regional de Assistência Social ([conforme modelo disponível neste link](#)) de referência do Município para identificar as ações locais e/ou regionais já realizadas ou em fase de execução propostas pela Regional relacionadas à temática de Política sobre Drogas;

3.4 Caso julgue pertinente, solicitar ao CAEX/NATE a assessoria técnica interdisciplinar por assistentes sociais atuantes em cada URATE, assim como psicólogos(as) e



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

pedagoga que atuam no CAEx/NATE/USSPP - 1ª URATE. A forma de solicitação dos assessores técnicos será acordada entre o CAEx e a coordenação do projeto SEMEAR, devendo-se seguir as orientações daí emanadas, tendo como primeiro objetivo justamente a identificação, endereço e funcionamento de todos os atores que de algum modo possam compor esta grande Rede de Atenção e Proteção Social ao Usuário de Drogas e seus Familiares;

3.5 Após a solicitação formal do assessoramento técnico é desejável que no primeiro momento haja um contato da Promotoria de Justiça para o repasse do que já é de conhecimento sobre o tema e também do que já foi realizado pelo Ministério Público. Cabe aos assessores técnicos do CAEx/NATE/USSPP colaborar na análise dos documentos solicitados ao Gestor Municipal, às Regionais de Saúde e aos Conselhos de Políticas sobre Drogas para fins de identificação da estrutura, organização e do movimento da grande Rede de Atenção e Proteção Social ao Usuário de Drogas e seus Familiares já existente, podendo colaborar de maneira técnica e específica no processo implantação/acompanhamento do Conselho, apresentando ao grande grupo em nova reunião justamente a identificação de todos os colaboradores da Rede, endereço e forma de funcionamento, bem como telefones para contato;

3.6 Na hipótese de se adotar estratégia de intervenção interdisciplinar, necessário se faz remeter o Procedimento Administrativo à assessoria técnica do CAEx/NATE/USSPP de referência do Município (inclusive documentos recebidos em resposta aos Ofícios remetidos) para:

- a. Informar se foi realizada alguma recomendação de adequação ou se há Plano Setorial local (informar qual a temática);
- b. A partir da remessa documental, os assessores técnicos (assistente social/psicólogo) realizarão a análise das informações repassadas e realizarão uma devolutiva (mediante relatório, reunião, ou outra forma
- c. definida com a Promotoria de Justiça) acerca do cenário social identificado.

3.7 Identificar preliminarmente as principais demandas e as fragilidades existentes no Município a partir da análise documental realizada (tenha sido ela realizada exclusivamente pelo Promotor ou com a assessoria técnica do CAEx/NATE/USSPP);

Inclusão de agenda e de parceiros locais:

4.1 Agendar nova reunião da Rede e estabelecer uma agenda (a exemplo da formação de Comissões Temáticas ou da realização de Conferências Municipais, etc). A Mesa Diretiva deverá convidar os representantes de serviços (governamentais e não-governamentais), serviços conveniados e de órgãos da esfera estadual presentes no Município (MPPR, TJPR, ER da SEDS, NRE, Agência do Trabalhador, etc).

4.1.1 Sugere-se que dentre os representantes da Rede estejam representantes dos: Conselhos de Políticas Sociais (Política sobre Drogas, Criança e Adolescente, Assistência Social, Saúde, Educação, etc), das Secretarias Municipais (representante da gestão e ao menos 01 representante por serviço/equipamento: Secretaria de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, Cultura, etc), Organizações não-governamentais, serviços conveniados, dentre outros. Representantes de órgãos da esfera estadual,

RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

como por exemplo, órgãos do Sistema de Justiça, da Regional de Saúde, do Núcleo Regional de Educação, Escritório Regional da SEDS, SEJU e Órgãos da Segurança Pública poderão ser convidados a colaborar no desenvolvimento do trabalho em Rede.

Fluxogramas e Protocolos de atendimento e funcionamento intersetorial:

5.1 Construção de fluxogramas e protocolos intersetoriais além de outros documentos considerados necessários à organização do processo de atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento das demandas;

Controle estratégico dos resultados em relação às ações implementadas:

6.1 Revisar, periodicamente, os fluxos e protocolos resultantes da construção coletiva dos instrumentos membros/representantes da Rede;

6.2 Avaliação dos resultados.

EIXO III: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

A) PROTOCOLO PRÁTICO E FUNCIONAL

B) ARTICULAÇÃO E POLÍTICA DE FUNCIONAMENTO

DO PROCESSO DE TRABALHO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA

São características do processo de trabalho das equipes de atenção básica:

I - Definição do território de atuação e de população sob responsabilidade das UBS e das equipes; Política Nacional de Atenção Básica 41

II - Programação e implementação das atividades de atenção à saúde de acordo com as necessidades de saúde da população, com a priorização de intervenções clínicas e sanitárias nos problemas de saúde segundo critérios de frequência, risco, vulnerabilidade e resiliência. Inclui-se aqui o planejamento e organização da agenda de trabalho compartilhado de todos os profissionais e recomenda-se evitar a divisão de agenda segundo critérios de problemas de saúde, ciclos de vida, sexo e patologias, dificultando o acesso dos usuários;

III - Desenvolver ações que priorizem os grupos de risco e os fatores de risco clínico-comportamentais, alimentares e/ou ambientais, com a finalidade de prevenir o aparecimento ou a persistência de doenças e danos evitáveis;

IV - Realizar o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea e o primeiro atendimento às urgências;

V - Prover atenção integral, contínua e organizada à população adscrita;



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

VI - Realizar atenção à saúde na Unidade Básica de Saúde, no domicílio, em locais do território (salões comunitários, escolas, creches, praças etc.) e em outros espaços que comportem a ação planejada; MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica 42

VII - Desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população, no desenvolvimento de autonomia, individual e coletiva, e na busca por qualidade de vida pelos usuários;

VIII - Implementar diretrizes de qualificação dos modelos de atenção e gestão, tais como a participação coletiva nos processos de gestão, a valorização, fomento à autonomia e protagonismo dos diferentes sujeitos implicados na produção de saúde, o compromisso com a ambiência e com as condições de trabalho e cuidado, a constituição de vínculos solidários, a identificação das necessidades sociais e organização do serviço em função delas, entre outras;

IX - Participar do planejamento local de saúde, assim como do monitoramento e avaliação das ações na sua equipe, unidade e município, visando à readequação do processo de trabalho e do planejamento diante das necessidades, realidade, dificuldades e possibilidades analisadas;

X - Desenvolver ações intersetoriais, integrando projetos e redes de apoio social voltados para o desenvolvimento de uma atenção integral;

XI - Apoiar as estratégias de fortalecimento da gestão local e do controle social;

XII - Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, que necessitam de cuidados Política Nacional de Atenção Básica 43 com menor frequência e menor necessidade de recursos de saúde, e realizar o cuidado compartilhado com as equipes de atenção domiciliar nos demais casos.



PARTICIPANTES

LISTAS DE PRESENÇA ABERTURA/ PLENÁRIA FINAL

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA PLANO INTERSECTORIAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE VIÇOSA		LISTA DE PRESENÇA	
Nº	NOME	ABERTURA-24/06/22	ASSEMBLÉIA-25/06/22
1	ADRIANA CRISTINA FIRMINO	Adriana e Firmino	
2	ADRIANA SALES CARDOSO		
3	ADRIANO POETA CASALI		
4	ALEX RIBEIRO DOS SANTOS	Alex Ribeiro dos Santos	Alex Ribeiro dos Santos
5	ALINE TAVARES DE FREITAS VIEIRA		
6	ANA APARECIDA MARCOLINO	Ana Aparecida Marcolino	
7	ANA LUIZA FERNANDES DE ASSIS		
8	ANA PAULA CARVALHO DE PAIVA		
9	ANDREIA CLAUDIA DONATO ROBERTO		
10	ÂNGELA CECÍLIA FARIA DE JESUS	Ângela Cecília Faria de Jesus	Ângela Cecília Faria de Jesus
11	ARIADINA SILVA LOPES		
12	ARLETE MARIA DOS REIS ASSIS	Arlete m. dos Reis Assis	Arlete m. dos Reis Assis
13	ARTUR VIEIRA		
14	BRUNO DA SILVA FIALHO	Bruno da Silva Fialho	Bruno da Silva Fialho
15	CAMILA DOS SANTOS WAQUIM		Camila Waquim
16	CAMILA DOS SANTOS WAQUIM WAQUIM		
17	CARLA MARIA SILVA FONTES		
18	CARLOS AUGUSTO SANTANA		
19	CAROLINA BARBOSA FIALHO MARTINS	Carolina Barbosa Fialho Martins	Carolina Barbosa Fialho Martins
20	CÁSSIA CLAUDIA MÓLICA LOPES		
21	CLARA DE CASTRO FAJARDO	Clara de Castro Fajardo	Clara de Castro Fajardo
22	CLAUDIA SILVA MAROTA DIAS SANTOS		
23	CLAUDIA STEFÂNIA DE GOUVÊIA SILVA	Claudia Stefânia G. Silva	
24	CRISTIAN ALVES DE SOUZA		
25	DALILA CARLA CARDOSO DA SILVA	Dalila Carla Cardoso da Silva	Dalila Carla Cardoso da Silva



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA			
LISTA DE PRESENÇA			
Nº	NOME	ABERTURA-24/06/22	ASSEMBLÉIA-25/06/22
26	DANIEL CABRAL		
27	DANIELA MÔNICA DA SILVA		
28	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS		
29	DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS (saída)	Danielle Ap. dos Santos	Danielle Aparecida dos Santos
30	DANIELLE CRISTINI DO CARMO		Danielle Cristini do Carmo
31	DÉBORA DO VAL DE SOUZA	Débor. do Val de Souza	Débor. do Val de Souza
32	DÍVOVANY DE OLIVEIRA LACERDA	D-v-u-a	D-v-u-a
33	ELISÂNGELA DE FÁTIMA DA SILVA		
34	ELISANGELA DE PAULA MACEDO	Elisângela de Paula Macedo	Elisângela de Paula Macedo
35	EMANOELA RODRIGUES AZEVEDO		
36	ÉRICA VIANA FIALHO MARTINS		
37	EZABELY LOPES		
38	FABIANA MARIA ROQUE CHAVES		
39	FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS	Fátima Ap. Freitas	Fátima Ap. Freitas
40	FERNANDO AFONSO MENDES JUNIOR		
41	FLÁVIA GONÇALVES DUARTE	Flávia	
42	FLAVIANA PEREIRA VELOSO		
43	GIOVANNA FERREIRA		
44	GISELI SOARES SILVA		
45	GLÁUCIA CRISTINA MACHADO	Gláucia C. Machado	Gláucia C. Machado
46	GLEIDSON DE OLIVEIRA VIEIRA	Gleudson de Oliveira Vieira	Gleudson de Oliveira Vieira
47	GUILHERME TEIXEIRA LOPES	Guilherme Teixeira Lopes	Guilherme T. Lopes
48	IOLANDA DA CONCEIÇÃO DE PAULA DO CARMO	Iolanda	Iolanda
49	ISABELLE ABRANCHES DA SILVA	Isabelle	Isabelle
50	IZABELA AMARAL VIEIRA DA SILVA	Isabelle	Isabelle

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA			
LISTA DE PRESENÇA			
Nº	NOME	ABERTURA-24/06/22	ASSEMBLÉIA-25/06/22
51	JAMILLE MYLENA DE FREITAS GOMES		
52	JANAINA JERONIMA DO CARMO		
53	JANIANA JERONIMA DO CARMO		
54	JAQUELINE APARECIDA GOMES CARDOSO SIMIÃO		
55	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS FELISBERTO		
56	JOÃO PAULO FERNANDES RODRIGUES		
57	JOYCE MIGUEL CARDOSO		
58	JULIA GABRIELA DE PAULA CABRAL		
59	JULIANA APARECIDA FIALHO	Juliana Ap. Fialho	
60	JULIANA VITORINO FERREIRA		
61	JUSCELI SOUZA NOGUEIRA SABINO		
62	KAMILY VITÓRIA RIBEIRO LANA		
63	KARLA CRISTINA FARIA DE SOUZA	Karla Cristina F. Souza	Karla Cristina F. Souza
64	LAIANA GONÇALVES SABIONI		
65	LAÍS TEIXEIRA PONCIO VITA		
66	LARISSA MIRANDA		
67	LARISSA PAULINO BASTOS		
68	LEIDINAYRA SÉRGIO GONÇALVES		
69	LEILA APARECIDA COSTA PACHECO DE FREITAS	Leila Aparecida Costa Pacheco de Freitas	Leila Aparecida Costa Pacheco de Freitas
70	LETÍCIA DE ALMEIDA SILVA		
71	LETÍCIA DE PAULA SEVERINO		
72	LETÍCIA LOPES REIS		
73	LILIAN DA SILVA		
74	LOUANI QUEIROZ	Louani Queiroz	Louani Queiroz
75	LOUISE BRAGANÇA BAHIA CASTRO		



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA PLANO INTERSECTORIAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE VIÇOSA			
LISTA DE PRESENÇA			
Nº	NOME	ABERTURA-24/06/22	ASSEMBLÉIA-25/06/22
76	LUCAS DIAS	Lucas Dias	Lucas Dias
77	LUCIENE ARLINDA MARTINS CORREA	Luciene Arlinda M. Correa	Luciene Arlinda M. Correa
78	LUCINEIA MOREIRA DA SILVA	Lucineia Moreira da Silva	Lucineia Moreira da Silva
79	LUÍSA MELO RODRIGUES		
80	LUZIENE MIRANDA GOMES CARVALHO		
81	MACIEL BASÍLIO DA SILVA		
82	MAILSON JÚNIOR ANDRADE		
83	MARA MARIA DAS NEVES BARREIROS BARBOSA		
84	MARCIA CRISTINA LOPES	Marcia Cristina Lopes	
85	MÁRCIA HELENA DA SILVA MACABEU	Marcia Helena da Silva Macabeu	
86	MARCIA LUZIA DA SILVA	Marcia Luzia da Silva	Marcia Luzia da Silva
87	MARCIA VALÉRIA NOGUEIRA DE FREITAS	Marcia Valeria Nogueira de Freitas	
88	MÁRCUS VINÍCIUS COSTA DO CARMO		
89	MARGARIDA DE LIMA BHERING	Margarida de Lima Bhering	Margarida de Lima Bhering
90	MARGARIDA MARTINS		
91	MARIA ALICE GOMES SILVEIRA		
92	MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA		
93	MARIA DA ANUNCIÇÃO DA SILVA		
94	MARIA DA PENHA CAETANO PEREIRA	Maria da Penha	
95	MARIA DA SILVA NASCIMENTO MONTEIRO		
96	MARIA DE FÁTIMA MARTINS BALBINO	Maria de Fatima M. Balbino	Maria de Fatima M. Balbino
97	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO	Maria de Fatima Ramalho	
98	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Maria Jose dos Santos	
99	MARIA PRISCA DE MACEDO DA SILVA	Maria Prisca de Macedo da Silva	
100	MARIA RITA FIALHO DE ALMEIDA		

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA PLANO INTERSECTORIAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE VIÇOSA			
LISTA DE PRESENÇA			
Nº	NOME	ABERTURA-24/06/22	ASSEMBLÉIA-25/06/22
101	MARIANA CRISTINA DA SILVA		
102	MARIÁTILA ABRANCHES DA SILVA GOMES	Mariáttila A. da Silva Gomes	
103	MARILENE DA SILVA BRANDAO	Marilene da S. Brandao	
104	MARLENE MARIA RODRIGUES TIBURCIO		
105	MARLI PACHECO LELIS	Marli Pacheco Leles	
106	MARTA VALÉRIA PERPÉTUA	Marta Valeria Perpetua	Marta Valeria Perpetua
107	MELISSA MARANGON DE FREITAS		
108	MICHELLE MELLO GOMES	Michelle Mello Gomes	Michelle M. Gomes
109	MICHELLE NOCE		
110	MIKAELA DOS SANTOS VIEIRA	Mikaela dos Santos Vieira	Mikaela dos Santos Vieira
111	NATALIA DA SILVA SOUZA	Natalia S. Souza	Natalie da Silva Souza
112	NATÁLIA DA SILVA SOUZA		
113	NAYZA APARECIDA SOARES SANTOS	Karen Vilav	
114	OLÍMPIA CRISTINA DE MOURA		
115	PRISCILA DE CASSIA CUSTÓDIO		
116	RAFAELA DE FREITAS SILVA		
117	RAFAELA FREITAS		
118	RITA KEILHANE SARAIVA TORRES	Rita Keilhane J. Torres Moraes	
119	ROGÉRIA LINA LEMOS		
120	ROSA APARECIDA COSTA	Rosa Aparecida Costa	Rosa Aparecida Costa
121	ROSELI ALVES DE FREITAS NATIVIDADE		
122	RUBIA PICAÇO DE MAGALHÃES	Rubia P. de Magalhães	
123	SABRINA MORETTZOM CALAZAS	Sabrina Morettzom Calazas	Sabrina Morettzom Calazas
124	SAMUEL HENRIQUE DE MELO		
125	SIRLENE MARIA DA SILVA		



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	ABERTURA-24/06/22	ASSEMBLÉIA-25/06/22
126	SÔNIA MARIA DA SILVA	Sônia M ^{te} Silva	Sônia M ^{te} Silva
127	STHEFANE REIS MILAGRES		
128	TERESINHA SANDRA DE PAULA		
129	VAGNA ARLINDA DOS SANTOS		VAGNA
130	VALÉRIA APARECIDA PIRES		
131	VALQUIRIA		
132	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS		
133	VALQUIRIA DE JESUS BARROS	Valquiria	Valquiria
134	VICTORIA FREITAS	Victoria Freitas	Victoria Freitas
135	VINIcius DUTRA FERREIRA	Vinicius Dutra Ferreira	
136	VIVIANE RAMALHO APOLINARIO		
137	WALLISON LUCAS FERREIRA BITTENCOURT		
138			
139			
140			
141			
142			
143			
144			
145			
146			
147			
148			
149			
150			

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

LISTA DE PRESENÇA - ABERTURA

DATA: 24/06/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
151	Jonathan Martins Lourenço	Univiciosa	Jonathan Martins Lourenço
152	Marcos Vinicius Ribeiro da Silva Junior	UNIVICIOSA	Marcos Vinicius Junior
153	Katzia Aparecida da Silva Farias	UNIVICIOSA	Katzia Farias
154	João Victor Ferraz Gomes	UNIVICIOSA	João Victor Ferraz Gomes
155	Marcos Miranda de Aguiar	UNIVICIOSA	Marcos Miranda de Aguiar
156	Manoel Sivaldo de Aguiar	ADVOGADO	
157	Luiz F. Sant'Anna	Univiciosa	
158	André Luiz Fontana O. Nunes	UNIVICIOSA	
159	Paulo de Faria Fragoso	Univiciosa	
160	Lea Anderson Zucchi Júnior	Univiciosa	
161	Luís Eduardo Soares Lima Costa	Univiciosa	
162	Amélia Souza Roddele	PMV	
163	Valter Sérgio Pereira	PMV	
164	Eliana Maria da Silva	PMV	
165	Jose Francisco (Lula)	CAAPS	Jose Francisco (Lula)
166	Buciana das Graças Macielino Mendes	PMV Sagorá Simão	
167	Maria da Glória Oliveira Veloso	PM - CSF Sta. Clara	Maria da Glória
168	Daniel Danilo de Carvalho	UFV	
169	Nazare Duarte Catharina	UFV	
170	Camila Cardoso Fidelis	PMV	
171	Leandria Maria Fontes	PMV	
172	Mariane Marques Cruz	UFV	
173	Carla B. da Costa	PMV	Mariane M ^{te}
174	KAREN VILAR	PMV SAÚDE	Carla B. da Costa
175	Daniela Mariana Silva	PSF Cambal	Karen Vilar
			Daniela Mariana Silva



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

LISTA DE PRESENÇA - PLENÁRIA FINAL DATA: 25/06/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
151	Vanduíria Maria Leal da Silva	SMS Vigilância Ambiental	[Assinatura]
152	Marciana ap. Alves	SMS Vigilância Ambiental	[Assinatura]
153	Marcilene Silva Bente	SMS Vigilância Ambiental	[Assinatura]
154	Cândia Maria Fianes	CEAC	[Assinatura]
155	Américo Augusto Oliveira	ESF São Sebastião	[Assinatura]
156	Adriano K. Oliveira	AEROS	[Assinatura]
157	Maristela Martins Loureiro	Univisa	[Assinatura]
158	Patrícia Cristina da Rocha	PSF Santa Clara	[Assinatura]
159	Maria Aparecida de Oliveira	PSF Nova Viçosa / Passos	[Assinatura]
160	Jose Francisco S. Pascho (Viçosa)	PSF Santa Clara	[Assinatura]
161	Robeli Guimarães	PSF Cachoeirinha Tur. enf.	[Assinatura]
162	Maria Helena Costa Faria	UNIVISA	[Assinatura]
163	Rafael Gomila de Carvalho	UEV	[Assinatura]
164	Therese de Oliveira Lima	APAC	[Assinatura]
165	Maria de Aparecida de Oliveira	ESF São João	[Assinatura]
166	Emile Oliveira Batista	FMAS - UNIVISA	[Assinatura]
167	JOSE BRUNO FERREIRA	MEMBRO DO CONS. DE SAÚDE	[Assinatura]
168			
169			
170			
171			
172			
173			
174			
175			

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

LISTA DE PRESENÇA - ABERTURA DATA: 24/06/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
176	Eda Aparecida de Paiva de Faria	PSF Com. Saúde II (ACS)	[Assinatura]
177	Marta Susana de Paiva Silva	PSF Com. Saúde II (ACS)	[Assinatura]
178	Sônia Maria de Silva	PSF Super. ACS	[Assinatura]
179	Robeli Guimarães	PSF Cachoeirinha TE	[Assinatura]
180	Carla Silveira Batista	UNIVISA - UNIVISA	[Assinatura]
181	Driena Silveira Batista	Parlamento Escola - J. B. B. B.	[Assinatura]
182	Maria Helena Costa Faria	CAPS - UNIVISA	[Assinatura]
183	Maria Helena Costa Faria	CUS	[Assinatura]
184	Gluciane Aparecida de Oliveira	Univisa	[Assinatura]
185	Maria Aparecida de Oliveira	ESF Nova Viçosa / Passos	[Assinatura]
186	Patrícia Cristina da Rocha	UNIVISA	[Assinatura]
187	Maria Helena Costa Faria	Univisa	[Assinatura]
188	Luciana das Neves	SMS	[Assinatura]
189	Vanduíria Maria Leal da Silva	SMS Vigilância Ambiental	[Assinatura]
190	Marcilene Silva Bente	SMS Vigilância Ambiental	[Assinatura]
191	Marciana ap. Alves	SMS Vigilância Ambiental	[Assinatura]
192	Patrícia Cristina da Rocha	PSF Santa Clara II	[Assinatura]
193			
194			
195			
196			
197			
198			
199			
200			



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

LISTA DE PRESENÇA - PLENÁRIA FINAL

DATA: 25/06/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
151	Andelma Maria Leitea Silva	SMS Vigilância Ambiental	(Assinatura)
152	Marciana sp. Aho	SMS Vigilância Ambiental	(Assinatura)
153	Marciano Silva Bento	SMS Vigilância Ambiental	(Assinatura)
154	Cândia Maria Fontes	CEAC	(Assinatura)
155	Angélica Souza Oliveira	ESF São Sebastião	(Assinatura)
156	Adnel K. Duran	AGROS	(Assinatura)
157	Augustus Martins Lourenço	Univicas	(Assinatura)
158	Cláudia Custina da Rocha	PSF Santa Clara	(Assinatura)
159	Maria Aparecida de Oliveira	PSF Nova Viçosa / Passos	(Assinatura)
160	Jose Francisco S. Pascho (Viola)	PSF Santa Clara	(Assinatura)
161	Robeli Guimarães	PSF Pacheco Pereira Tucumã	(Assinatura)
162	Mara Liana Costa Faria	UAS AP	(Assinatura)
163	Daniel Gomila de Carvalho	UEV	(Assinatura)
164	Blumara de Oliveira Costa	APAC	(Assinatura)
165	Marc de Almeida Carlos Vilela	ESF São Cláudio	(Assinatura)
166	Emília Oliveira Batista	IMAS - Viçosa	(Assinatura)
167	JOSE BRUNO FERREIRA	MEMBRADO CONS. DE SAÚDE	(Assinatura)
168			
169			
170			
171			
172			
173			
174			
175			



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA


LISTAS DE PRESENÇA


EIXO I: PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA				
EIXO I - PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO				
Coordenador: Marcos Antônio Garcia Vieira				
Mediadora: Maria Helena Corrêa Araújo				
24/06/2022				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
01	ADRIANA SALES CARDOSO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
02	ALEX RIBEIRO DOS SANTOS	Estudante	Não	Alex Ribeiro dos Santos
03	ANA LUIZA FERNANDES DE ASSIS	Estudante	Não	
04	ANA PAULA CARVALHO DE PAIVA	Estudante	Não	
05	ANDREIA CLAUDIA DONATO ROBERTO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
06	ÂNGELA CECÍLIA FARIA DE JESUS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
07	ARLETE MARIA DOS REIS ASSIS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
08	BRUNO DA SILVA FIALHO	Estudante	Não	Bruno da Silva Fialho
09	CAMILA DOS SANTOS WAQUIM	Estudante	Não	
10	CÁSSIA CLAUDIA MÓLICA LOPES	Estudante	Não	
11	DALILA CARLA CARDOSO DA SILVA	Estudante	Não	Dalila Carla Cardoso da Silva
12	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
13	DÉBORA DO VAL DE SOUZA	Profissional - Não Servidor Municipal	Não	Débor do Val de Souza
14	FABIANA MARIA ROQUE CHAVES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
15	FERNANDO AFONSO MENDES JUNIOR	Profissional - Servidor Municipal	Não	
16	GIOVANNA FERREIRA	Estudante	Não	
17	GISELI SOARES SILVA	Estudante	Não	
18	GLÁUCIA CRISTINA MACHADO	Profissional - Servidor Municipal	Não	Gláucia Cristina Machado
19	GUILHERME TEIXEIRA LOPES	Estudante	Não	Guilherme Teixeira Lopes
20	JAQUELINE APARECIDA GOMES CARDOSO SIMIÃO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
21	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS FELISBERTO	Estudante	Não	
22	JOYCE MIGUEL CARDOSO	Estudante	Não	
23	JULIA GABRIELA DE PAULA CABRAL	Estudante	Não	
24	JUSCELI SOUZA NOGUEIRA SABINO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
25	KAMILY VITÓRIA RIBEIRO LANA	Estudante	Não	

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA				
EIXO I - PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO				
Coordenador: Marcos Antônio Garcia Vieira				
Mediadora: Maria Helena Corrêa Araújo				
24/06/2022				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
26	LAÍS TEIXEIRA PONCIO VITA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
27	LARISSA PAULINO BASTOS	Estudante	Não	
28	LEIDINAYRA SÉRGIO GONÇALVES	Estudante	Não	
29	LUCAS DIAS	Estudante	Não	Lucas Dias
30	LUÍSA MELO RODRIGUES	Estudante	Não	
31	LUZIENE MIRANDA GOMES CARVALHO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
32	MARA MARIA DAS NEVES BARREIROS BARBOSA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
33	MARCIA CRISTINA LOPES	Profissional - Servidor Municipal	Não	Marcia Cristina Lopes
34	MARCIA LUZIA DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	Marcia Luzia da Silva
35	MARCUS VINICIUS COSTA DO CARMO	Estudante	Não	
36	MARGARIDA DE LIMA BHERING	Profissional - Servidor Municipal	Não	Margarida de Lima Bhering
37	MARGARIDA MARTINS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
38	MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
39	MARIA DA SILVA NASCIMENTO MONTEIRO	Estudante	Não	
40	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO	Estudante	Não	Maria de Fátima Ramalho
41	MARIANA CRISTINA DA SILVA	Estudante	Não	
42	MARTA VALÉRIA PERPÉTUA	Profissional - Servidor Municipal	Não	Marta Valéria Perpétua
43	MIKAELA DOS SANTOS VIEIRA	Profissional - Servidor Municipal	Não	Mikaela dos Santos Vieira
44	NATALIA DA SILVA SOUZA	Profissional - Servidor Municipal	Não	Natalia S. Souza
45	NAYZA APARECIDA SOARES SANTOS	Estudante	Não	
46	OLÍMPIA CRISTINA DE MOURA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
47	PRISCILA DE CASSIA CUSTÓDIO	Estudante	Não	
48	RITA KEILHANE SARAIVA TORRES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
49	ROSELI ALVES DE FREITAS NATIVIDADE	Profissional - Servidor Municipal	Não	
50	SABRINA MORETTZOM CALAZAS	Estudante	Não	Sabrina Morettzom Calazas





 EIXO I - PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO Coordenador: Marcos Antônio Garcia Vieira Mediadora: Maria Helena Corrêa Araújo 24/06/2022				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
51	SAMUEL HENRIQUE DE MELO	Estudante	Não	
52	SÔNIA MARIA DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	Sônia M. Silva
53	TERESINHA SANDRA DE PAULA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
54	VAGNA ARLINDA DOS SANTOS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
55	VICTORIA FREITAS	Estudante	Não	Victoria Freitas
56	VINICIUS DUTRA FERREIRA	Profissional - Servidor Municipal	Não	Vinicius Dutra Ferreira
57	WALLISON LUCAS FERREIRA BITTENCOURT	Estudante	Não	
58				
59				
60				

 EIXO I - PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO Coordenador: Marcos Antônio Garcia Vieira Mediadora: Maria Helena Corrêa Araújo 25/06/2022				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
01	ADRIANA SALES CARDOSO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
02	ALEX RIBEIRO DOS SANTOS	Estudante	Não	Alex Ribeiro dos Santos
03	ANA LUIZA FERNANDES DE ASSIS	Estudante	Não	
04	ANA PAULA CARVALHO DE PAIVA	Estudante	Não	
05	ANDREIA CLAUDIA DONATO ROBERTO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
06	ÂNGELA CECÍLIA FARIA DE JESUS	Profissional - Servidor Municipal	Não	Ângela Cecília Faria de Jesus
07	ARLETE MARIA DOS REIS ASSIS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
08	BRUNO DA SILVA FIALHO	Estudante	Não	Bruno da Silva Fialho
09	CAMILA DOS SANTOS WAQUIM	Estudante	Não	Camila dos Santos Waquim
10	CÁSSIA CLAUDIA MOLICA LOPES	Estudante	Não	
11	DALILA CARLA CARDOSO DA SILVA	Estudante	Não	Dalila Carla Cardoso da Silva
12	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
13	DÉBORA DO VAL DE SOUZA	Profissional - Não Servidor Municipal	Não	Débora do Val de Souza
14	FABIANA MARIA ROQUE CHAVES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
15	FERNANDO AFONSO MENDES JUNIOR	Profissional - Servidor Municipal	Não	
16	GIOVANNA FERREIRA	Estudante	Não	
17	GISELI SOARES SILVA	Estudante	Não	
18	GLÁUCIA CRISTINA MACHADO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
19	GUILHERME TEIXEIRA LOPES	Estudante	Não	Guilherme T. Lopes
20	JAQUELINE APARECIDA GOMES CARDOSO SIMIÃO	Profissional - Servidor Municipal	Não	Jaqueline Ap. Gomes Cardoso Simião
21	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS FELISBERTO	Estudante	Não	
22	JOYCE MIGUEL CARDOSO	Estudante	Não	
23	JULIA GABRIELA DE PAULA CABRAL	Estudante	Não	
24	JUSCELI SOUZA NOGUEIRA SABINO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
25	KAMILY VITÓRIA RIBEIRO LANA	Estudante	Não	



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

 EIXO I - PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO Coordenador: Marcos Antônio Garcia Vieira Mediadora: Maria Helena Corrêa Araújo 25/06/2022				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
26	LAÍS TEIXEIRA PONÇJO VITA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
27	LARISSA PAULINO BASTOS	Estudante	Não	
28	LEIDINAYRA SÉRGIO GONÇALVES	Estudante	Não	
29	LUCAS DIAS	Estudante	Não	x Lucas Dias
30	LUÍSA MELO RODRIGUES	Estudante	Não	
31	LUZIENE MIRANDA GOMES CARVALHO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
32	MARA MARIA DAS NEVES BARREIROS BARBOSA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
33	MARCIA CRISTINA LOPES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
34	MARCIA LUZIA DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Marcia Luzia da Silva
35	MARCUS VINICIUS COSTA DO CARMO	Estudante	Não	
36	MARGARIDA DE LIMA BHERING	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Margarida de Lima Bhering
37	MARGARIDA MARTINS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
38	MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
39	MARIA DA SILVA NASCIMENTO MONTEIRO	Estudante	Não	
40	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO	Estudante	Não	x Maria de Fátima Ramalho
41	MARIANA CRISTINA DA SILVA	Estudante	Não	
42	MARTA VALÉRIA PERPÉTUA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Marta Valéria Perpetua
43	MIKAELA DOS SANTOS VIEIRA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Mikaela dos Santos Vieira
44	NATALIA DA SILVA SOUZA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Natália da Silva Souza
45	NAYZA APARECIDA SOARES SANTOS	Estudante	Não	
46	OLÍMPIA CRISTINA DE MOURA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
47	PRISCILA DE CASSIA CUSTÓDIO	Estudante	Não	
48	RITA KEILIHANE SARAIVA TORRES	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Rita Keiliane Saraiva Torres
49	ROSELI ALVES DE FREITAS NATIVIDADE	Profissional - Servidor Municipal	Não	
50	SABRINA MORETTZOM CALAZAS	Estudante	Não	x Sabrina Morettzom Calazas

 EIXO I - PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO Coordenador: Marcos Antônio Garcia Vieira Mediadora: Maria Helena Corrêa Araújo 25/06/2022				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
51	SAMUEL HENRIQUE DE MELO	Estudante	Não	
52	SÔNIA MARIA DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Sônia Maria da Silva
53	TERESINHA SANDRA DE PAULA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Teresinha Sandra de Paula
54	VAGNA ARLINDA DOS SANTOS	Profissional - Servidor Municipal	Não	x VAGNA A. SANTOS
55	VICTORIA FREITAS	Estudante	Não	x Victoria Freitas
56	VINICIUS DUTRA FERREIRA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
57	WALLISON LUCAS FERREIRA BITTENCOURT	Estudante	Não	
58	DANIEL CAMILO DE CARVALHO	Estudante	Não	
59	José Bruno Ferreira	Conselheiro Municipal de Saúde		x José Bruno Ferreira
60				



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

LISTAS DE PRESENÇA


EIXO II: ARTICULAÇÃO DOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA


12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA				
EIXO II - ARTICULAÇÃO DOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA				
Coordenadora: Marise Marota de Souza				
Mediador: Daniel Pontes Braga				
24/06/2022				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
01	ANA APARECIDA MARCOLINO	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Ana Aparecida Marcolino
02	CAROLINA BARBOSA FIALHO MARTINS	Profissional - Servidor Municipal	Auditiva	x Carolina Barbosa Fialho Martins
03	CLAUDIA SILVA MAROTA DIAS SANTOS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
04	CRISTIAN ALVES DE SOUZA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Cristian Alves de Souza
05	DANIELA MÔNICA DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
06	DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS	Usuário ou Familiar de Usuário da Rede x funcionária da Saúde	Não	x Danielle dos Santos
07	DWOVANY DE OLIVEIRA LAÇERDA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
08	ELISÂNGELA DE FÁTIMA DA SILVA	Estudante	Não	x Elisângela de Paula Jacobi
09	ELISANGELA DE PAULA MACEDO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
10	ÉRICA VIANA FIALHO MARTINS	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Erica Viana Fialho Martins
11	FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Fatima Aparecida de Freitas
12	FLÁVIA GONÇALVES DUARTE	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Flávia Gonçalves Duarte
13	FLAVIANA PEREIRA VELOSO	Estudante	Não	
14	GLEIDSON DE OLIVEIRA VIEIRA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Gleidson de Oliveira Vieira
15	ISABELLE ABRANCHES DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Isabelle Abranches da Silva
16	KARLA CRISTINA FARIA DE SOUZA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Karla Cristina Faria de Souza
17	LETÍCIA DE ALMEIDA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
18	LETÍCIA DE PAULA SEVERINO	População Geral	Não	
19	LOUANI QUEIROZ	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Louani Queiroz
20	LOUISE BRAGANÇA BAHIA CASTRO	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Louise Bragança Bahia Castro
21	LUCINEIA MOREIRA DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Lucineia Moreira da Silva
22	MAILSON JÚNIOR ANDRADE	Estudante	Não	
23	MARCIA VALÉRIA NOGUEIRA DE FRWTAS	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Marcia Valéria Nogueira de Freitas
24	MARIA DA ANUNCIÇÃO DA SILVA	Estudante	Não	
25	MARIA DA PENHA CAETANO PEREIRA	Estudante	Não	x Maria da Penha Caetano Pereira

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA				
EIXO II - ARTICULAÇÃO DOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA				
Coordenadora: Marise Marota de Souza				
Mediador: Daniel Pontes Braga				
24/06/2022				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
26	MARIA DE FÁTIMA MARTINS BALBINO	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Maria de Fátima M. Balbino
27	MARIA PRISCA DE MACEDO DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Maria Prisca de Macedo da Silva
28	MARIÁTILA ABRANCHES DA SILVA GOMES	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Mariátilla A.S.G.
29	MARILENE DA SILVA BRANDAO	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Marilene da Silva Brandão
30	MARLI PACHECO LELIS	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Marli Pacheco Lelis
31	MICHELE MELLO GOMES	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Michele Mello Gomes
32	MICHELE NOCE	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Michele Noce
33	NATÁLIA DA SILVA SOUZA	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Natália da Silva Souza
34	RAFAELA DE FREITAS SILVA	Estudante	Não	
35	RAFAELA FREITAS	Estudante	Não	
36	ROGÉRIA LINA LEMOS	Estudante	Não	
37	RUBIA PICANÇO DE MAGALHÃES	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Rubia Picanço de Magalhães
38	SIRLENE MARIA DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
39	STHEFANE REIS MILAGRES	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Stefane R. Milagres
40	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	Estudante	Não	
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				



RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

 EIXO II - ARTICULAÇÃO DOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA Coordenadora: Marise Marota de Souza Mediador: Daniel Pontes Braga 25/06/2022				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
01	ANA APARECIDA MARCOLINO	Profissional - Servidor Municipal	Não	Ana Aparecida Marcolino
02	CAROLINA BARBOSA FIALHO MARTINS	Profissional - Servidor Municipal	Auditiva	Carolina Barbosa Fialho Martins
03	CLAUDIA SILVA MAROTA DIAS SANTOS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
04	CRISTIAN ALVES DE SOUZA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
05	DANIELA MÔNICA DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
06	DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS	Usuário ou Familiar de Usuário da Rede (Funcionário saúde)	Não	Danielle Ap. dos Santos
07	DWOVANY DE OLIVEIRA LACERDA	Profissional - Servidor Municipal	Não	Dwovany de Oliveira
08	ELISÂNGELA DE FÁTIMA DA SILVA	Estudante	Não	
09	ELISANGELA DE PAULA MACEDO	Profissional - Servidor Municipal	Não	Elisangela de Paula Macedo
10	ÉRICA VIANA FIALHO MARTINS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
11	FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS	Profissional - Servidor Municipal	Não	Fátima de Freitas
12	FLÁVIA GONÇALVES DUARTE	Profissional - Servidor Municipal	Não	
13	FLAVIANA PEREIRA VELOSO	Estudante	Não	Flaviana P. Veloso
14	GLEIDSON DE OLIVEIRA VIEIRA	Profissional - Servidor Municipal	Não	Gleudson de Oliveira Vieira
15	ISABELLE ABRANCHES DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	Isabelle Abranches da Silva
16	KARLA CRISTINA FÁRIA DE SOUZA	Profissional - Servidor Municipal	Não	Karla Cristina Faria de Souza
17	LETÍCIA DE ALMEIDA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
18	LETÍCIA DE PAULA SEVERINO	População Geral	Não	
19	LOUANI QUEIROZ	Profissional - Servidor Municipal	Não	Louani Queiroz
20	LOUISE BRAGANÇA BAHIA CASTRO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
21	LUCINEIA MOREIRA DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	Lucineia Moreira da Silva
22	MAILSON JÚNIOR ANDRADE	Estudante	Não	
23	MARCIA VALÉRIA NOGUEIRA DE FRWITAS	Profissional - Servidor Municipal	Não	Marcia Valéria Nogueira de Freitas
24	MARIA DA ANUNCIACÃO DA SILVA	Estudante	Não	
25	MARIA DA PENHA CAETANO PEREIRA	Estudante	Não	Maria da Penha Caetano Pereira

 EIXO II - ARTICULAÇÃO DOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA Coordenadora: Marise Marota de Souza Mediador: Daniel Pontes Braga 25/06/2022				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
26	MARIA DE FÁTIMA MARTINS BALBINO	Profissional - Servidor Municipal	Não	Maria de Fátima M. Balbino
27	MARIA PRISCA DE MACEDO DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
28	MARIÁTILA ABRANCHES DA SILVA GOMES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
29	MARILENE DA SILVA BRANDAO	Profissional - Servidor Municipal	Não	Marlene da S. Brandão
30	MARLI PACHECO LELIS	Profissional - Servidor Municipal	Não	Marli Pacheco Leles
31	MICHELLE MELLO GOMES	Profissional - Servidor Municipal	Não	Michelle Mello Gomes
32	MICHELLE NOCE	Profissional - Servidor Municipal	Não	
33	NATÁLIA DA SILVA SOUZA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
34	RAFAELA DE FREITAS SILVA	Estudante	Não	
35	RAFAELA FREITAS	Estudante	Não	
36	ROGÉRIA LINA LEMOS	Estudante	Não	
37	RUBIA PÍCANÇO DE MAGALHÃES	Profissional - Servidor Municipal	Não	Rubia P. de Magalhães
38	SIRLENE MARIA DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
39	STHEFANE REIS MILAGRES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
40	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	Estudante	Não	
41	CREUZA SILVEIRA BATISTA	Usuário ou Familiar de Usuário da Rede	Não	
42	KARLA SILVEIRA BATISTA	Usuário ou Familiar de Usuário da Rede	Não	
43	GEÓRDIA MARIA FONTES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
44	VERA SÔNIA SARAIVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
45				
46				
47				
48				
49				
50				




Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
51	Rozeli Bernardes	PSF Pichoverinho Tec. Inf.	Não	
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				




RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

LISTAS DE PRESENÇA


EIXO III: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA


 EIXO III - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Coordenadora: Dévora Pillar de Gouveia Almeida Mediadora: Clara de Castro Fajardo 24/06/2022				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
01	ADRIANA CRISTINA FIRMINO	Profissional - Servidor Municipal	não	
02	ADRIANO POETA CASALI	Profissional - Servidor Municipal	Nao	
03	ALINE TAVARES DE FREITAS VIEIRA	Profissional - Não Servidor Municipal	Não	
04	ARIADINA SILVA LOPES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
05	ARTUR VIEIRA	Usuário ou Familiar de Usuário da Rede	Não	
06	CARLA MARIA SILVA FONTES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
07	CARLOS AUGUSTO SANTANA	Usuário ou Familiar de Usuário da Rede	Não	
08	CLARA DE CASTRO FAJARDO	Profissional - Servidor Municipal	Não	X Clara de Castro Fajardo
09	CLÁUDIA STEFHÂNIA DE GOUVÊIA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	X claudiasgouveia
10	DANIEL CABRAL	Profissional - Servidor Municipal	Não	
11	DANIELLE CRISTINI DO CARMO	Estudante	Não	
12	EMANOELA RODRIGUES AZEVEDO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
13	EZABELY LOPES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
14	IOLANDA DA CONCEIÇÃO DE PAULA DO CARMO	Profissional - Servidor Municipal	não	X Iolanda
15	IZABELA AMARAL VIEIRA DA SILVA	Estudante	Não	
16	JAMILLE MYLENA DE FREITAE GOMES	Usuário ou Familiar de Usuário da Rede	Não	
17	JANAINA JERONIMA DO CARMO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
18	JANIANA JERONIMA DO CARMO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
19	JOÃO PAULO FERNANDES RODRIGUES	Estudante	Não	
20	JULIANA APARECIDA FIALHO	Profissional - Servidor Municipal	Não	X Juliana
21	JULIANA VITORINO FERREIRA	Profissional - Não Servidor Municipal	Não	
22	LAJANA GONÇALVES SABIONI	Profissional - Servidor Municipal	Não	
23	LARISSA MIRANDA	Estudante	Não	
24	LEILA APARECIDA COSTA PACHECO DE FREITAS	Profissional - Servidor Municipal	Não	X Leila Ap. Costa Pacheco de Freitas
25	LETÍCIA LOPES REIS	Profissional - Servidor Municipal	Não	

 EIXO III - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Coordenadora: Dévora Pillar de Gouveia Almeida Mediadora: Clara de Castro Fajardo 24/06/2022				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
26	LILIAN DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	NÃO	
27	LUCIENE ARLINDA MARTINS CORREA	Profissional - Servidor Municipal	Auditiva	X Luciene A. Correa
28	MACIEL BASÍLIO DA SILVA	Estudante	Não	
29	MÁRCIA HELENA DA SILVA MACABEU	Profissional - Servidor Municipal	Não	X Marcia
30	MARIA ALICE GOMES SILVEIRA	Estudante	Não	
31	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Profissional - Servidor Municipal	Não	X Maria José dos Santos
32	MARIA PRISCA DE MACEDO DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Nao	X Maria Prisca de Macedo
33	MARIA RITA FIALHO DE ALMEIDA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
34	MARLENE MARIA RODRIGUES TIBURCIO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
35	MELISSA MARANGON DE FREITAS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
36	OLÍMPIA CRISTINA DE MOURA	Estudante	Nao	
37	ROSA APARECIDA COSTA	Profissional - Servidor Municipal	Não	X Rosa Aparecida Costa
38	VALÉRIA APARECIDA PIRES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
39	VALQUIRIA DE JESUS BARROS	Profissional - Servidor Municipal	Não	X Valquíria de Jesus Barros
40	VIVIANE RAMALHO APOLINARIO	Profissional - Servidor Municipal	Nao	
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				




RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

 EIXO III- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Coordenadora: Dévora Pillar de Gouveia Almeida Mediador:				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
01	ADRIANA CRISTINA FIRMINO	Profissional - Servidor Municipal	não	
02	ADRIANO POETA CASALI	Profissional - Servidor Municipal	Nao	
03	ALINE TAVARES DE FREITAS VIEIRA	Profissional - Não Servidor Municipal	Não	
04	ARIADINA SILVA LOPES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
05	ARTUR VIEIRA	Usuário ou Familiar de Usuário da Rede	Não	
06	CARLA MARIA SILVA FONTES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
07	CARLOS AUGUSTO SANTANA	Usuário ou Familiar de Usuário da Rede	Não	x Carlos Augusto Santana
08	CLARA DE CASTRO FAJARDO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
09	CLÁUDIA STEFÂNIA DE GOUVÉIA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
10	DANIEL CABRAL	Profissional - Servidor Municipal	Não	
11	DANIELLE CRISTINI DO CARMO	Estudante	Não	x Danielle Cristini do Carmo
12	EMANOELA RODRIGUES AZEVEDO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
13	EZABELY LOPES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
14	IOLANDA DA CONCEIÇÃO DE PAULA DO CARMO	Profissional - Servidor Municipal	não	Paula do Carmo
15	IZABELA AMARAL VIEIRA DA SILVA	Estudante	Não	
16	JAMILLE MYLENA DE FREITAE GOMES	Usuário ou Familiar de Usuário da Rede	Não	
17	JANAINA JERONIMA DO CARMO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
18	JANIANA JERONIMA DO CARMO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
19	JOÃO PAULO FERNANDES RODRIGUES	Estudante	Não	
20	JULIANA APARECIDA FIALHO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
21	JULIANA VITORINO FERREIRA	Profissional - Não Servidor Municipal	Não	
22	LAIANA GONÇALVES SABIONI	Profissional - Servidor Municipal	Não	
23	LARISSA MIRANDA	Estudante	Não	
24	LEILA APARECIDA COSTA PACHECO DE FREITAS	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Leila p. Costa Pacheco de Freitas
25	LETÍCIA LOPES REIS	Profissional - Servidor Municipal	Não	

 EIXO III - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Coordenadora: Dévora Pillar de Gouveia Almeida Mediador:				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
26	LILIAN DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	NÃO	
27	LUCIENE ARLINDA MARTINS CORREA	Profissional - Servidor Municipal	Auditiva	x Luciene Arlinda M. Correa
28	MACIEL BASÍLIO DA SILVA	Estudante	Não	
29	MÁRCIA HELENA DA SILVA MACABEU	Profissional - Servidor Municipal	Não	Marcia
30	MARIA ALICE GOMES SILVEIRA	Estudante	Não	
31	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
32	MARIA PRISCA DE MACEDO DA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Nao	x Maria Prisca de Macedo
33	MARIA RITA FIALHO DE ALMEIDA	Profissional - Servidor Municipal	Não	
34	MARLENE MARIA RODRIGUES TIBURCIO	Profissional - Servidor Municipal	Não	
35	MELISSA MARANGON DE FREITAS	Profissional - Servidor Municipal	Não	
36	OLIMPIA CRISTINA DE MOURA	Estudante	Nao	
37	ROSA APARECIDA COSTA	Profissional - Servidor Municipal	Não	Rosa Aparecida Costa
38	VALÉRIA APARECIDA PIRES	Profissional - Servidor Municipal	Não	
39	VALQUIRIA DE JESUS BARROS	Profissional - Servidor Municipal	Não	x Valquiria
40	VIVIANE RAMALHO APOLNARIO	Profissional - Servidor Municipal	Nao	
41	ANGÉLICA SOUZA T.A NDRÁDE	Profissional - Servidor Municipal	Nao	x Angélica
42	CAMILA CARDOSO FIDELIS	Profissional - Servidor Municipal	Nao	
43	MARCIANA APARECIDA ALVES	Profissional - Servidor Municipal	Nao	Marciana M. Alves
44	MARCELO RODRIGUES MAOTA	Profissional - Não Servidor Municipal	Nao	
45	MARILENE SILVA BENTO	Profissional - Servidor Municipal	Nao	x Marilene S. Bento
46	VANDERLEIA MARIA LISBOA SILVA	Profissional - Servidor Municipal	Nao	x Vanderleia M. Lisboa Silva
47				
48				
49				
50				



 EIXO III - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Coordenadora: Dévora Pillar de Gouveia Almeida Mediador:				
Nº	PARTICIPANTE	SEGMENTO	NE	ASSINATURA
51	Mayra da Glória Caldeira Salente	Profissional - saúde municipal	não	Ugolina Alves
52	Priscila Cristina da Rocha	Profissional - saúde municipal	não	BC Rocha
53	Olivia de Castro Dagn	Profissional - saúde municipal	não	Diana de Castro Dagn
54	Emile Oliveira Batista	Profissional - saúde municipal	não	Emile Oliveira Batista
55	Emile Oliveira Batista	Profissional - saúde municipal	não	Emile Oliveira Batista
56				
57				
58				
59				
60				



DELIBERAÇÕES DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

PROPOSTAS APROVADAS

EIXO I: PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO

a) Conhecimento e Valorização do SUS.

b) Financiamento

1. - Motivar a adoção de estilos saudáveis de vida e sensibilizar a população alvo pessoas, famílias, coletividades e (PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA), sobre a necessidade do autocuidado - Através de Cursos, oficinas, palestras, organização de conferências, debates, seminários, relacionados a projetos e temáticas de grande amplitude e relevância social: Controle Social e Gestão e Estratégica e Participativa no SUS; Promoção da Qualidade de Vida e Proteção de Saúde dos Trabalhadores da Saúde; e Prevenção de Doenças e outros Agravos; acrescidos do desenvolvimento de possíveis atividades lúdicas, recreativas, saudáveis, minimizando-se o stress e as pressões do cotidiano

2. - Lutar pela inserção dos Profissionais de Saúde Pública, em quantitativo satisfatório para a prestação da assistência de saúde de qualidade e livre de risco, nas instituições de saúde públicas e privadas, em que existam atividades vinculadas à os serviços ofertados por esses profissionais; Lutar para a inserção de mais profissionais de saúde na equipe mínima da Estratégia de Saúde da Família, de forma a reduzir a sobrecarga existente e melhorar o atendimento e as ações desempenhados pela Equipe nas comunidades assistidas pela Saúde da Família.

3. Definir um Processo de Comunicação que ocorra no contexto de assuntos de interesse da Saúde Pública, tanto nos âmbitos internos, quanto externos, implementando estratégia efetiva, monitorada permanentemente; Conhecer o fluxo de informações internas e externas, proporcionando-se uma aproximação junto aos Profissionais da Saúde Pública, gerando melhoria na satisfação desses profissionais, fortalecendo-se a imagem Prefeitura junto aos mesmos

4. Fortalecer, nos Programas Saúde na Escola e Saúde da Família, ações educativas voltadas para a Promoção da Qualidade de Vida, Proteção e Prevenção de Agravos prevenção e para a redução de danos. - Motivar a retomada de formação de grupo de jovens profissionais da Saúde Pública (e estudantes) para a promoção da cultura de paz e não violência

5. Implementar programas setoriais e inter-setoriais na Promoção da Qualidade de Vida, viabilizando a construção coletiva de propostas de intervenção que contribuam para a redução dos malefícios causados pelas pressões do Processo de trabalho dos Profissionais de Saúde, e Saúde Mental



(nas instituições de ensino público e privado) - Articular a rede de cuidado das profissões de saúde e a integração das mesmas, referenciadas nas ações da Assistência Social (CRAS e CREAS) e equipes de apoio para o cuidado dos Inscritos.

6. Promover Reuniões no âmbito dos serviços e da comunidade, em articulação com associações e lideranças comunitárias, lideranças religiosas, micro empresários locais, ONGs, rádios comunitárias e movimentos populares e equipes de saúde, professores, direção das escolas e do ESF local, e conselhos de direitos;

7. Fomentar espaços de participação popular dentro dos espaços das UBSs, incluindo a reativação dos conselhos locais já existentes e a implementação de novos



EIXO II: ARTICULAÇÃO DOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

Protocolo Intersectorial

<p>01. Na abertura da próxima Conferência Municipal de saúde fazer o levantamento das principais propostas da Conferência anterior e verificação do andamento de cada uma.</p> <p>Palestrantes da conferência devem contextualizar suas falas para a realidade sanitária do município, incluindo também membros da rede de Viçosa para palestrar (trazer suas experiências e êxitos da assistência à saúde).</p>
<p>02. Criação de um Comitê Intersectorial de Articulação de Rede, a definir por portaria ou resolução assinada pelo secretário municipal de saúde ou pelo conselho municipal de saúde.</p> <p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Diagnóstico de rede- Criação e divulgação de protocolo/organograma fluxo de rede <p>Responsabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- CMS- Gestão <p>Membros do comitê:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gestão SMS- CMS- Representante de cada secretaria (Cultura, saúde, assistência social, educação)- Representantes das instituições de ensino superior do município, a saber UFV, FDV, UNOPAR e Univiçosa.
<p>03. Organização da Rede Interna da Secretária Municipal de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none">- Designação de uma comissão de Articulação da Rede da Saúde, a definir por portaria ou resolução assinada pelo secretário municipal de saúde ou pelo conselho municipal de saúde.- Documentar a função e responsabilidade de cada setor e gestor da Secretaria Municipal de Saúde (organização interna da SMS).
<p>04. Obrigatoriedade da utilização de instrumento de referência e contra-referência para todos os encaminhamentos dentro da rede.</p> <ul style="list-style-type: none">- Finalização total dos encaminhamentos por telefone ou informação oral.- Todos os encaminhamentos da rede serem documentados e assinados.
<p>05. Para a próxima Conferência Municipal de Saúde, designar para cada eixo de debate:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 gestor da Saúde designado pelo Secretário ou o Próprio;- 1 membro do CMS;- 1 representante da Educação Superior (Univiçosa, Unopar, FDV e UFV);- 1 representante de cada secretaria (Educação, Cultura, Assistência Social);- 1 representante da Atenção Terciária (HSS e HSJB);- 1 representante do Poder Legislativo. <p>Garantir ao menos 5 (cinco) usuários da rede.</p> <p>Anexar essa proposta ao regime da conferência</p>



06. Melhor divulgação da Conferência na mídia e em toda a rede de atendimento do município, bem como melhorar a mobilização à participação social nas ações dos serviços de saúde.

EIXO III: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

:a) Protocolo Prático e Funcional

b) Articulação e Política de Funcionamento

<p>1. Trabalhar com todos os funcionários os princípios do SUS através da educação permanente: elaborar ciclos de educação permanente para os funcionários com princípios de educar sobre os princípios e diretrizes do SUS, com periodicidade semestral, devendo ser aplicada aos novos funcionários em até 3 meses após sua admissão. Incluir os gestores nos ciclos de capacitação.</p>
<p>2. Assegurar a participação das instituições de ensino técnico e superior nas ações da prefeitura, ampliando a periodicidade das feiras de saúde.</p>
<p>3. Realizar concurso público para provimento de cargos para a estratégia de saúde da família, com adequado e efetivo acompanhamento por comissão administrativa para avaliação de desempenho.</p>
<p>4. Garantir a periodicidade semanal das reuniões de equipe, com realização mensal de reuniões da gestão com ao menos um representante de cada classe profissional de cada equipe.</p>
<p>5. Elaborar cursos de capacitação para gerentes de saúde. Verificar a viabilidade de alteração da lei para estabelecer como via de entrada do cargo de Gerentes de Saúde os processos seletivos.</p>
<p>6. Realizar a institucionalização e estruturação das equipes NASF-AB com a equipe completa: psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, assistente social, farmacêutico, educador físico e pediatra. Garantir, assim, maior capacidade de acolhimento às diferentes demandas da população, incluindo as demandas de saúde mental, propiciando também a retomada das ações de atendimentos em grupos.</p>
<p>7. Elaborar POPs, protocolos e fluxos dos serviços de saúde de cada serviço da RAS e da atenção básica (a saber: CER, CEAE, UBS, CAPS, Farmácia, UAES, APAE, EMAD, Ambulatório de Nutrição e de Psicologia, CEO, CISMIV, Ambulatório de Doenças Raras, Serviço de Bariátrica, entre outros).</p>



MOÇÕES APRESENTADAS

Não houve propostas de moções.



MATERIAL DE DIVULGAÇÃO



FOTOS DO EVENTO

DIA 24 DE JUNHO DE 2022

Credenciamento



Cerimônia de Abertura





Painel I: " Conhecimento e Valorização do SUS "

Prelecionista 1: MARCOS ANTÔNIO GARCIA VIEIRA



Painel II: "Princípios do SUS, Direitos e Deveres do Cidadão: Financiamento e Fortalecimento da Atenção Primária"

Prelecionista 1: DR.^a ANA PIMENTEL



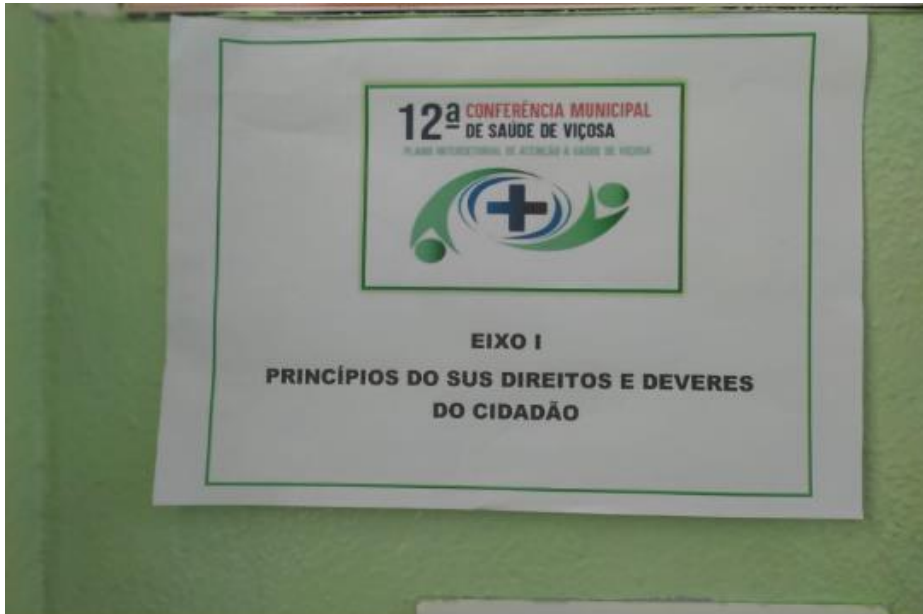
Painel III: “A Atenção Primária a Saúde de Viçosa como Ordenadora da Rede e a Importância da Integralidade do Cuidado”

Prelecionista 1: JOSY DUARTE FARIA FIALHO

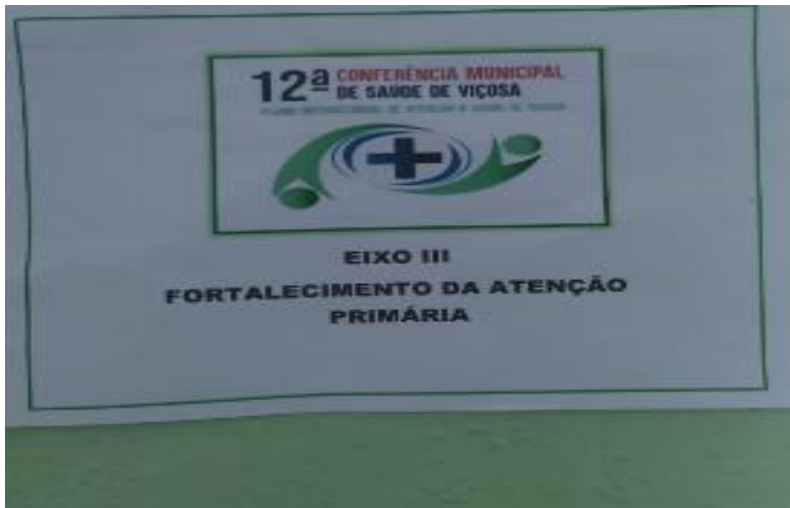


DIA 25 DE JUNHO DE 2022

Grupos de Trabalhos







PLENÁRIA FINAL

Apresentação das Propostas

Eixo 01 – PRINCÍPIOS DO SUS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO



Eixo 02 – ARTICULAÇÃO DOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA



Eixo 03 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

RELATÓRIO FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

RELATORIA

Maria Bernadete dos Santos

Patrícia de Fátima Pinto